



Ofício nº 1.311/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.206/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 11.810/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o valor atualizado consta aportado para a obra do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Valinhos?

2. Anexar cópia dos extratos bancários na data atual referente a conta em questão.

Resposta: De acordo com a Secretaria da Fazenda, o valor em saldo é de R\$ 202.401,09, conforme extrato em anexo.

3. Existe empresa vencedora de processo licitatório para construção desta obra?

Resposta: Informa a Secretaria de Licitações, que a empresa vencedora do certame licitatório – Concorrência Pública nº 002A/2016 – é a ROMME Construtora Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para construção do Laboratório Municipal de Valinhos.

4. Se positivo, cópia eletrônica do contrato vigente.

Resposta: Em anexo, Termo de Contrato nº 16/2017.

5. Qual o motivo da mudança no projeto original da obra?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que inicialmente o projeto aprovado pela gestão anterior, previa a execução profunda de estaca hélice contínua, a qual infelizmente não pode ser executada em virtude de diversos entulhos de obra provenientes do aterro ali existente (antiga lagoa). Neste sentido foi necessário a substituição destas estacas por modelos metálicos, que



PREFEITURA DE VALINHOS

consegue romper os entulhos de modo a atingir a profundidade determinada pelo engenheiro calculista.

6. Cópia eletrônica do projeto atualizado.

Resposta: Segue impressa, cópia simplificada do projeto revisado.

7. Quando será iniciada a obra e qual o prazo para sua completa conclusão e entrega à população?

Resposta: A obra será reiniciada assim que a reprogramação for aprovada pela Caixa Econômica Federal, sendo que sua análise está em fase final.

Quanto a sua conclusão, resta prejudicada essa informação tendo em vista ser um ato futuro que depende de variáveis.

8. Qual o prazo estipulado para utilização dos referidos recursos aportados em convênio?

Resposta: Cabe inicialmente informar, que a vigência do convênio tem como término contratual o prazo de 08/12/2018, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município. Os recursos do convênio são liberados de acordo com o andamento da obra e entrega das medições a Caixa Econômica Federal. Nesse sentido, o prazo para utilização dos recursos depende do andamento da obra.

9. Existe e se positivo, qual a contrapartida do município para esta obra?

Resposta: Informa a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que o valor de contrapartida é de R\$ 224.439,68.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 planta e 55 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1206/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1206/2018 Informações sobre construção do novo Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Nº PROTOCOLO
01743/2018

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/07/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0363 - VALINHOS OPER: 006 CONTA: 647.050-9
 PERIODO: 01012018 ATE: 10072018 CGC: 13.992.930/0001-10
 NOME: FMS VALINHOS FNSAIDS LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
13/06/2018	354493	CRED TEV	75,50 C	75,50 C
13/06/2018	990001	APL AUTOM	75,50 D	0,00 C

SALDO EM 10/07/2018 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/07/2018

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO |MOVTO. E SALDO DO DIA
PAG: 001 / 001

AG: 0363 - VALINHOS OPER: 006 CONTA: 647.050-9
 NOME: FMS VALINHOS FNSAIDS LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 DISPONIVEL.: 202.401,09 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 SALDO TOTAL: 202.401,09 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC	HISTORICO	V A L O R
--------	-----------	-----------

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. PTS15503
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A445 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/07/2018

>> DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS
PAG. 0001 / 0001

AG: 0363 - VALINHOS OPER: 006 CONTA: 647.050-9
 NOME: FMS VALINHOS FNSAIDS LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>
 OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O
 FIC Tran Vol CP 10/07/2018 202.401,09

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. PTS15503
 F3 RETORNAR F5 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1059 Rubrica 8
Proc. N°/Ano 453116

TERMO DE CONTRATO N° 016/2017

1/7

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, **JOSE EDUARDO FIGUEIREDO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ROMME CONSTRUTORA LTDA**, com sede Rua Prof. Artur Chagas Júnior, nº 99, parque Eloy Chaves, CEP 13.212-190, Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.343/0001-09, neste ato representada por **ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.463.166-0 SSP/SP e do CPF nº 040.099.204-32, residente e domiciliado em Jundiaí, SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N° 0453/2016 – Concorrência N° 002A/2016**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para construção do Laboratório Municipal de Valinhos, Estado São Paulo, pelo critério de menor preço global, **convênio com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Programa de Aperfeiçoamento SUS – OGU 1021.415-12/2014/MS.**

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos **ANEXOS** abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- **ANEXO 01 – Memorial Descritivo;**
- **ANEXO 03 – Planilha orçamentária;**
- **ANEXO 05 - Cronograma de execução e de reembolso;**
- **ANEXO 07 - Proposta de preços; e,**
- **ANEXO 08 – Projeto e Desenhos.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de Convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde Programa de Aperfeiçoamento SUS – OGU 1021.415-12/2014/MS no valor de R\$ 1.016.852,40 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos), consignadas em orçamento vigente e classificada sob nº 04.122.0131.2.148.3.3.90.39.00 – MANUT. ATIVS. SECR. OBRAS SERVS. PÚBLICOS - OUTROS SERVS TERC. – PESSOA JURÍDICA.

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

2/7

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras, objeto da presente licitação, será de até **12 (doze) meses** contados da emissão da ordem de serviço por parte da Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Departamento de Obras Públicas, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc;

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIs exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR-18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas até o dia 15 do mês subseqüente.

§1º. A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de **até 12 (doze) meses**, contados da data da expedição da Ordem de Serviço por parte da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo que serão acrescidos, para efeito de reposição, os dias de chuva em que for impossível a realização dos mesmos, conforme previsão constante na **Cláusula 5ª** ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME

Página | 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 4066 Rubrica

Proc. N°/Ano 453/16

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

3/7

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à **R\$ 1.016.852,40 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições, para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA** acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na **Cláusula 15ª**, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços e materiais efetivamente entregues e aprovados pela **PREFEITURA** após a **autorização por escrito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA** na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização da Secretaria requisitante.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços.

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

VPJ

/ OPJ

/ GLS

/ JEF

/ ROMME

Página | 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1062 Rubrica B

Proc. N°/Ano 453116

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

4/7

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 22ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 23ª. A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda no **5º (quinto) dia útil do mês subsequente** ao dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 24ª. Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

Cláusula 25ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo, e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 26ª. Os preços constantes no **ANEXO 03 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREENCHIDA PELA CONTRATADA** e no **ANEXO 07 – PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão quaisquer reajustes nos termos da legislação em vigor.

ENCARGOS:

Cláusula 27ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA) e a R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica do CAU) decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 28ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 29ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento e, ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma às seguintes sanções:

VPJ

/ OPJ

/ GLS

/ JEF

/ ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

5/7

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 31ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.

Cláusula 32ª. A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 33ª. Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 34ª. A execução do presente contrato será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, **JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

6/7

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 35ª. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **CONCORRÊNCIA Nº 002A/2016**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

DA GARANTIA:

Cláusula 36ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 50.842.62 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 37ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 38ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 39ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo de Recebimento Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 40ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VPJ _____ / OPJ _____ / GLS _____ / JEF _____ / ROMME _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017 7/7

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo do **TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017**, digitado em 07 (sete) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, e devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 31 de março de 2017. ✓

Pela PREFEITURA:



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



GÉRSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos



JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:



ROMME CONSTRUTORA LTDA
ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

ANEXO 01 – Memorial Descritivo

Memorial Descritivo nº 11/2016 - SUPP

Obr: Construção do Laboratório Público Municipal

Local: Área Institucional 1-A-2 com área de 1.772,87 m² localizada na Rua Luiz Blasco, Subdivisão Matazzo - Bairro Ribeiro - Valinhos / SP.

Área a construir:

- Terço = 286,55 m²
- Pav. Superior = 206,35 m²

Área total construída = 492,90 m²

Original nº: 027/5 - SUPP

1- Objeto:

Este memorial tem como objetivo estabelecer diretrizes básicas para a Construção do Laboratório Público Municipal no local acima citado.

2- Construção:

A obra será composta de:

Térreo

- Pátio para estacionamento de veículos ao público, com 14 vagas comuns e 1 vaga para PNE;
- Pátio para estacionamento de veículos aos funcionários, com 08 vagas comuns e 1 vaga para PNE;
- Calçamento ao redor da construção;
- Rampa PNE para acesso ao laboratório;
- Hall de acesso;
- Recepção com pt.-direito duplo;
- Sala de espera;
- Sanitário PNE masculino e feminino;
- Escada externa;
- Corredor/circulação;
- Sala de coleta;
- Sala de curva;
- Sanitário e vestiário feminino para funcionários;
- Sala de análise de bioquímica / hormônio, hematologia / hemostasia, microbiologia e sala de vidro para supervisão técnica;
- Sala de higienização;

Pav. superior

- Sala de resfriamento de células;
- Sala de armazenamento com montacarga;
- Triagem;
- Cobertura para veículos que trazem os exames (garagem);
- Depósito para material de limpeza (DML);
- Compartmento para resíduos orgânicos "Grupo D";
- Compartmento para resíduos "Grupo A+E";
- Compartmento para resíduos "Grupo B";
- Compartmento para Gás;
- Rampa para acesso e saída dos veículos que trazem os exames;

3- Serviços Preliminares

3.1- Limpeza de área e obra

Na área a ser ocupada pela obra em questão, deverá ser limpa, removendo-se detritos, entulhos, vegetação existente e eventuais equipamentos com o transporte dos mesmos para o local-obra.

3.2- Manutenção de terra

Os estudos deverão ser feitos com terra limpa, isenta de matéria orgânica (troncos, raízes, vegetação, etc.) e compactados em camadas de no máximo 20 cm. Caso a fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos entender necessário, será solicitado ensaio de compactação do solo, para avaliação da resistência do mesmo após a conclusão do movimento de terra executado.

Fls. N° _____ Rubrica _____
 Proc. N°/Ano 453/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Os cortes do terreno deverão ser executados dentro das normas, prevendo-se os escoramentos necessários à segurança dos operários e funcionários e não prejudicar as construções vizinhas e áreas circundantes.

Os materiais de corte, quando não aproveitados, deverão ser transportados para locais adequados, conforme indicações da fiscalização da P.M.V.

Os taludes, depois de executados, deverão ser protegidos por grama esmeralda para não haver perigo de desmoronamento de terra e rochas e para permitir um bom escoamento das águas pluviais.

No projeto do pavimento deverá ser executado um alar de 1,00 m de altura em relação ao nível existente no local, conforme previsto no original nº 02/15 DUS/PMA.

3.3- Locação da obra

A obra deverá ser locada com aparelhos de precisão (por topografia) sob a orientação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (S.P.M.A.).

Será procedida à locação planimétrica e altimétrica, inclusive sua orientação com relação à linha norte-sul, com as devidas instrumentações de acordo com a planta base e implantação (Original nº 02/15-SUP).

Os lançamentos das medidas serão sobre o gabarito, nivelado e executado com pontalões e serras firmemente travadas e pregadas.

Serão aferidos as dimensões, alinhamento, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência deverá ser comunicada ao Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra para as devidas providências.

3.4- Instalação de canteiro

O canteiro de obras será construído em local previamente aprovado pela fiscalização da P.M.V. e deverá possuir instalações adequadas para os responsáveis e para guarda de equipamentos e material.

Podendo ser locados contêineres para este fim, desde que contenham sanitários, local para guarda de materiais e local para escritório.

4- Normas

Todos os materiais e a sua aplicação ou instalação deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outras específicas para cada caso.

A obra será executada de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e banheiros necessários à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

5- Fundação

Após a execução da fundação conforme projeto estrutural, deverá ser providenciado o resturo das vias com material leante de admissão orgânica, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, montadas e aplicadas para sua periferia consolidada.

As tubulações de água, esgoto e elétrica que passaram pelo piso deverão ser colocadas antes da concretagem.

6.1 Alvenaria de embasamento da fundação

Deverá ser executada, com 1 m de altura, alvenaria de embasamento sobre as vigas baldrameas, com tijolos cerâmicos maciços comuns 5x10x20cm de boa qualidade, sendo que as partes de alvenaria que estiverem em contato com o solo (as duas faces) deverão ser impermeabilizadas, revestidas e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia (tipo 1:2:8) com adição de impermeabilizante Vedacel ou similar, conforme indicado no original 02/15-SUP.

6.2 Impermeabilização da fundação

Deverá ser feita com argamassa de cimento e areia, com adição de impermeabilizante Vedacel ou similar na proporção recomendada pelo fabricante, recebendo a pintura de proteção com tinta betuminosa.

Todas as paredes em contato com o solo (as duas faces) deverão ser revestidas desde a fundação até o piso acabado.

A cura úmida deverá ser no mínimo por 03 dias. Após a cura, o revestimento com argamassa impermeabilizante deverá receber duas demãos cruzadas de tinta betuminosa, Neudrol ou similar, observando-se as recomendações do fabricante quanto ao tempo entre as demãos.

Deverá ser prevista adição de impermeabilizante na argamassa de regularização de base para piso.

6- Estrutura

O edifício a ser construído será executado em concreto armado, obedecendo ao projeto e cálculo específicos.

O desenvolvimento do projeto estrutural foi acompanhado pelos órgãos da PMV, dentre eles o Departamento de Urbanismo juntamente com a Secretaria de Obras.

7- Alvenaria de elevação

Após a concepção estrutural do projeto, as alvenarias deverão preferencialmente ser executadas em bloco de concreto, espessura de 19x19x39 cm para as externas e 14x19x39 cm para as internas, assentados com argamassa de cimento e areia, de forma a que as paredes tenham espessura final de 22 cm e

Proc. N°/Ano 453116

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

- 17 cm, respectivamente, prevendo-se no respeito a execução de cintas de amarração.
- As fendas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e o excesso de argamassa de assentamento serão retiradas para que o emboço e o reboco possuam maior aderência.
- A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento e prumagem, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos rejuntamentos.
- 7.1. Vergas e contra vergas**
- Sobre as vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra vergas de acordo com o projeto estrutural.
- 7.2. Plântulas**
- As plântulas serão executadas em alvenaria, em espessura e altura conforme indicado em projeto.
- 8. Laje**
- As lajes deverão obedecer às dimensões definidas no projeto estrutural.
- 9. Escoramento**
- Todos os vãos deverão ser escorados com tábuas e portáteis. As tábuas deverão ser colocadas em espelho (guia), exceto nos escoramentos destinados as nervuras de lavamento, onde deverão ser colocados "horizontalmente".
- O escoramento deverá ser contido em duas direções, os portáteis deverão ser colocados sobre calços com cunhas e as guias deverão ser colocadas sobre chapuz.
- 10. Concretagem**
- A resistência do concreto deverá obedecer rigorosamente à indicação do Fck contida no projeto estrutural. A laje deverá ser bem umedecida antes do início da concretagem.
- A cura deverá ser efetuada durante, no mínimo três dias, por meio de fricção periódica.
- A desforma do escoramento somente poderá ser executada, passados 21 dias do lançamento do concreto, salvo recomendação do calculista. O escoramento deverá ser retirado do canteiro para as extremidades.

5

- 11. Cobertura**
- 11.1. Estrutura**
- A estrutura da cobertura deverá ser executada em treços metálicos (instalação), as vigas transversais terão perfil 150x50mm e as longitudinais 100x50mm, compatíveis com a finalidade estrutural, conforme estabelecido em planta de estrutura de cobertura e nos cortes do projeto (Original 02/15 DUSP/MA).
- 11.2. Telhas**
- A área total a ser coberta deverá receber telhas metálicas tipo sanduiche com cumeeira e declividade mínima de 10%.
- Prever a colocação de vãos e calhas em chapa galvanizada e condutores em PVC de maneira a permitir a vazão adequada das águas pluviais (prever o amarração da água pluvial conforme a Lei nº 4147/2007).
- Obs: Será necessário um reservatório (calerna) com volume mínimo de 3,52 m³ a ser instalado no lateral de fora do prédio, conforme indicado no original nº 02/15 - DUSP/MA.
- 12. Esquadrias**
- 12.1. Esquadrias de madeira - (internas)**
- As portas serão de madeira com estrutura tipo colmeia (semi - oca) e terão embaçamento em madeira de lei com espessura final de 3,5cm, 1ª qualidade, com largura das peças correspondentes e com suas guarnições em desenho reto.
- 12.2. Esquadrias de alumínio - (externas)**
- Os caixilhos de alumínio serão de perfilados de boa qualidade. Todas as esquadrias de alumínio deverão ser protegidas antes de sua aplicação na obra.
- Portas específicas como a porta de correr da entrada principal (PAV01), a porta de abrir com duas folhas de acesso lateral (PA02) disposta dos eixos, as portas de abrir veneziana do DML (PA03), as portas de abrir veneziana com encaixamentos dos trilhões a gás (PA04) e alçapão para acesso a caixa d'água deverão ser executadas sob medida, conforme especificações no original 02/15 DUSP/MA.
- 12.3. Estrutura das Portas**
- As portas deverão ser fixadas ao batente por 03 dobradiças cromadas e reforçadas de ferro de 4" peraltadas.

Proc. N°/Ano 453116
58 X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

12.4 Fechaduras

As fechaduras serão de 1ª qualidade.
Para portas internas: fechadura convencional e maçaneta tipo alavanca.
Para portas externas: fechadura tipo tambor e maçaneta tipo alavanca.
Para portas de banheiros: deverão ser de acordo com a NBR 9050.

13- Calçadas

Serão executadas em piso cimentado desempenado sobre contrapiso de concreto, com as larguras indicadas em projeto.
A sua execução deverá ser feita de maneira a não provocar o empocamento de água.

14- Águas pluviais

Deverão ser coletadas e conduzidas no meio fio na parte exterior, conforme projeto hidráulico.

15- Contrapiso

Após aplainamento do terreno e colocação dos tubos de argola nos compartimentos internos, o contrapiso será executado em camada de concreto média de 05 cm de espessura, com adição de impermeabilizante, tipo dissolvido em massa.

16- Instalações

16.1- Elétrica e Telefone

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e o regulamento da concessionária local CPFL (Companhia de Força e Luz) e em conformidade com os projetos executivos. Imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização. Também foram previstos iluminação de emergência e instalação de alarme. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade. Os interruptores serão do tipo universal. As tomadas de uso geral serão de 3 polos, assim como as tomadas especiais para equipamentos. Os eletrodutos serão de PVC rígidos e flexíveis do tipo liso com diâmetro interno mínimo de 3/4". Os fios e cabos serão antichama.

7

16.1.1- Entrada de Energia

A entrada de energia deverá ser executada no padrão atual da CPFL e deverá ser compatível com a carga apresentada no projeto executivo. Não será aceita entrada de energia tipo aérea.

16.1.2- Quadro de Energia

Deverá ser executado quadro de distribuição de energia para força e iluminação com proteção dos circuitos por disjuntores devidamente identificados e o fio terra para todas as instalações, definidos no projeto de instalações elétricas.

16.1.3- Força para Tomadas

Todas as tomadas 110V e 220V deverão ser identificadas e de 1ª qualidade, do tipo universal com três polos, ou seja, aterradas. Deverá ser previsto disjuntores de proteção para os equipamentos.

16.1.4- Iluminação Interna

Toda a iluminação interna deverá atender o projeto elétrico específico e ser fornecida e instalada pela contratada, utilizando-se calhas encaixadas com proteção inferior e lâmpadas fluorescentes de 16 watts, contra quebras e explosões. Os níveis de iluminação deverão atender a especificações do projeto elaborado.

16.1.5- Telefone

Deverá ser previsto ponto de ligação em todas áreas necessárias.

16.1.6- Lógica

Deverão ser previstas pontas de tomadas para equipamentos de informática em todas as áreas necessárias.

16.2- Hidráulica

16.2.1- Instalações Hidráulicas

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e DAEEV, em conformidade com os projetos executivos. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização. Deverá ser previsto registro geral em local de fácil acesso.

8

Proc. N°/Ano 453116
59 K

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

16.2.2- Distribuição de Água Fria

A distribuição será feita a partir de caixas d'água de fibra de vidro devendo ser previstas na rede, registros de gaveta para cada ambiente a ser abastecido. A tubulação será executada com tubos soldados de PVC rígido em concreto, devendo seguir projeto específico.

16.2.3- Espaço Sanitário

Deverá ser executado visando a coleta e destinação dos efluentes para a rede pública. Deverão ser previstos sifões nas pias, lavatórios e tanques. A rede deverá ser dotada de inspeções para manutenção. A tubulação será executada com tubos de PVC rígido, cor branca e suas juntas serão soldadas.

16.2.4- Rede de Limpeza

Deverá ser previstos raios de captação de água de limpeza, com diâmetro de 15 cm em todos os ambientes. As grelhas metálicas dos raios deverão ser de aço inox, do tipo giratória. Evitar raios no centro dos ambientes.

16.2.5- Águas Pluviais (Prever aplicação da Lei nº 4582/2010)

Deverá ser prevista rede de captação de águas pluviais das áreas externas executadas com tubos de PVC rígido, cor branco e as juntas soldadas com adesivo, com densidade suficiente para o lançamento das águas no sistema e um extravasador direcionado na direção da via pública.

Os raios e caixas dos telhados serão executados em chapa galvanizada semia de pontos de ferrugem e lissura nos dobras. No encontro das tubulações deverão ser previstas caixas de passagem e inspeção com grelhas removíveis para limpeza.

16.2.6- Testes

As redes hidráulicas deverão ser testadas depois de instaladas e antes de serem cobertas. A contratada deverá comunicar previamente a fiscalização sobre a realização desse procedimento, devendo anexar a previsão das datas no edital de obra. A fiscalização acompanhará o trabalho e emitirá a aprovação dos serviços correspondentes, caso os resultados sejam totalmente positivos.

16.3- Sistema de Controle e Prevenção de Incêndios

A contratada será responsável pela apresentação do certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, na entrega definitiva da obra.

16.4- Sistema de Captação de Descargas Atmosféricas (Pararaios)

Será executado sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) em conformidade com o projeto.

17- Aparelhos sanitários e metais (Prever aplicação da Lei nº 4582/2010)

As peças sanitárias serão de louça branca, devendo os destinados a portadores de necessidades especiais serem instalados conforme NBR 9050. Os metais serão cromados e de primeira linha. Deverá ser previsto registro geral em local de fácil acesso, indicado em projeto de hidráulica. As válvulas sanitárias serão dotadas de registros próprios.

Nos lavatórios, deverão ser colocados metais cromados, devendo os adaptados a portadores de necessidades especiais serem com sensor. Deverão ser previstas as colocações de papeleiras, toalheiros, espelhos, saboneteiras nos sanitários, sendo que nos destinados a portadores de necessidades especiais, estes e as válvulas sanitárias de descargas deverão obedecer às normas constantes na NBR 9050.

18- Revestimento

18.1- Pisos

Os pisos serão do tipo cerâmica esmaltada de 1ª linha, level, PEI-5, 45 x 45 cm e rodapé cerâmico de 45 x 7,5 cm. As juntas deverão ser rigorosamente controladas não excedendo a 1,5 mm, com rejunte anti-mofo. O rejunte deverá ser de origem pré-fabricada.

O dimensionamento, especificações técnicas bem como a aplicação dos pisos e revestimentos deverão ser apresentados e aprovados pelo PMV. Os projetos a serem desenvolvidos deverão ser acompanhados pelo Departamento de Urbanismo juntamente com a Secretaria de Obras.

As áreas receberão piso em granito natural, aplicado ou flameado, espessura de 2,5 cm.

A rampa de acesso de pedestres e PNE deverá ser de concreto desempenado antiderrapante, com implantação de rota acessível através de piso poolada.

18.1.1- Parâmetro do Piso e Calçamento

Deverá ser previsto um desnível entre as áreas internas e externas de no máximo 2 cm, sendo que em locais os locais onde tiver porta externa, deverá ser prevista uma rampa suave de acesso na altura da porta, conforme NBR 9050. O piso de todos os ambientes, deverá ter acabamento adequado de forma a dar escoamento das águas de limpeza.

Proc. N°/Ano 453116



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 Estado de São Paulo

18.1.2- Solteiras

Nas portas com acesso a área externa e portas de sanitários, utilizar solteiras de granito natural na dimensão dos vãos e batentes.

18.2- Paredes

18.2.1- Chapeiros

As alvenarias e telas a serem revestidas receberão chapeiros de argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3.

18.2.2- Emboco

A execução do emboco nos compartimentos que serão azulejados só será iniciada quando todas as instalações elétricas e hidráulicas estiverem concluídas e após completa cura do chapeado.

O emboco será executado com argamassa de cimento, cal e areia. Depois de sarrafeado, o emboco deverá apresentar-se uniforme e hábil para facilitar a aderência do azulejo.

18.2.3- Reboco (massa lítica)

A execução do reboco será iniciada após a completa cura do chapeado, com a superfície limpa e suficientemente molhada. Antes de iniciar a aplicação do reboco, verificar se os cantos e perfis já se encontram perfeitamente calçados.

O reboco será executado com argamassa adequada e deverá ser regularizado e desempenado de modo a apresentar aspecto uniforme e perfeitamente plano.

18.2.4- Cantoneiras

Deverão ser previstas cantoneiras de alumínio arredondadas em todos os cantos vivos internos e externos. As cantoneiras deverão ser emolduradas.

18.2.5- Paredes externas

As superfícies serão lixadas antes de receber pintura.

18.2.6- Azulejos e pastilhas

Assim como os pisos, as pastilhas e azulejos deverão ser definidos por projeto específico de acabamento, e o seu desenvolvimento deverá ser acompanhado pelo Departamento de Urbanismo juntamente com a Secretária de Obras para ver a viabilidade do projeto e se está compatível com o projeto arquitetônico.

Os sanitários e vestiários, higiene, higienização, recebimento de calças, almoxarifado, bioquímico/história, hematologia/hemostasia e imunologia, diálise, complementos para armazenamentos de resíduos e gás, expurgo, esterilização, microbiologia, microbiologia, análise e parasitologia/prodologia, circulação nas áreas de exame e a copa recebida, na altura total, revestimento em azulejos brancos dimensões 20 x 20 cm, de boa qualidade, com rejuntamento na cor branca, com juntas de espessura constante não excedendo a 1,5 mm.

Para melhor acabamento será instalado rodapé de gesso com espessura mínima de 5 cm. O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada, com rejunte anti-mofo. Deverá ser empregada a técnica indicada para o assentamento dos azulejos, conforme especificações do fabricante.

Antes do assentamento dos azulejos, serão fixados nas paredes os tubos necessários a instalação dos aparelhos sanitários, convenientemente emoldurados.

18.3- Bancadas

As bancadas serão executadas em granito extra natural

19- Pinturas

19.1- Látex

As paredes externas receberão pintura em látex acrílico em no mínimo 2 demãos sobre aplicação de selador acrílico na cor pedregal da Prefeitura Municipal de Valinhos.

As paredes internas da construção deverão receber demão de látex acrílico semibrilho lavável, anti-mofo e anti-bactéria, em no mínimo 2 demãos, sobre aplicação de selador, até a altura do tampo exceto nas áreas onde ocorrerá azulejo. As lajes deverão ser pintadas na cor branca com as mesmas especificações das paredes internas.

19.2 - Bateria Inorgânica (B.I.)

As paredes internas da construção deverão receber demão de verniz acrílico semibrilho, na altura total do pé direito.

Proc. N°/Ano 453116
 64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

19.3 - Esmalte Sintético

Os corrimãos, guarda-corpos, calhas, ralos e condutores, receberão uma demão de fundo anticoncreto e pintura em esmalte sintético acetinado em no mínimo 2 (duas) demãos.

19.3.1 - Esquadrias de Madeira

Todas as esquadrias em madeira inclusive portas, baterias e guarnições, deverão ter suas superfícies regularizadas com massa e óleo específica para madeira e, após, receber a pintura com no mínimo 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético acetinado na cor branca.

19.3.2 - Esquadrias de Aluminio

Todas as esquadrias e artefatos de alumínio deverão vir com anodização de fábrica e sendo protegidas até a entrega final da obra.

20- Montagem

Será instalado um montante carga no alvarazado, para possibilitar o envio de exames de um pavimento ao outro.

21- Vidros

Os vidros terão espessura mínima de 4 mm nos sanitários, lanhas, do tipo canalado. O restante nos ambientes receberão vidro com espessura mínima de 4 mm, incolor e liso. Somente as janelas J01, J02, J03 e a porta PAV receberão vidro temperado com espessura mínima de 10 mm, incolor e liso.

22- Corrimãos e guarda-corpos

Na escada e na rampa deverão ser instalados corrimãos metálicos com perfil Ø 1 1/2", na chapeleira de frente para o vazio (pré-dito duplo) e fechamento da escada, guarda-corpo também com perfil metálico Ø 1 1/2", conforme indicação em planta (original nº 02/15 DUS/PMVA).

23- Serviços Complementares

23.1- Limpeza Geral

Após o término dos serviços, a Empresa Contratada procederá à limpeza do canal.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar plano funcionamento de todas as sucs, instalações, equipamentos e aparelhos, estando as instalações devidamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, sistema de resfriamento de águas pluviais, etc.).

24- Informações complementares

Deverá ser garantida a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificação, espaços, mobiliário e equipamentos de acordo com a NBR 9050.

Os detalhes e especificações que não constarem no projeto e memorial descritivo, bem como qualquer modificação de materiais de acabamento, instalações, ferragens, esquadrias, vidros ou alguma alteração do projeto serão determinados ou alterados de acordo com a S.P.M.A. (Secretaria Planejamento e Meio Ambiente), mediante prévia consulta.

25- Inspeção Final

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a P.M.V., produzindo-se o relatório final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes do contrato.

26- Responsabilidade Técnica

Deverá constar a A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

27- Especificações de Materiais

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1ª qualidade, podendo ser exigida a comprovação de qualidade através da certificação do INMETRO. Toda a materialidade a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra. Valinhos, 31 de maio de 2016.

Arg.º Giovanni Gabrielli
SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PLURAIS - DU - SPMA
CAU nº A63985-5 RRT nº. 3623135

Proc. nº 453116

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

ANEXO 03 – Planilha orçamentária

Fls. N° 981
Proc. N°/Ano 453/16



ANEXO 03 – "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 453/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 002A/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Laboratório Público Municipal, na cidade de Valinhos, São Paulo pelo critério de menor preço global. Convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde - Programa de Aperfeiçoamento SUS – OGU 1021.415-12/2014/MS

Construção - Laboratório Público Municipal

Local: Rua Luiz Bissoto

Bairro: Ribeiro

VALINHO
S-SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TABELA SINAPI - ABRIL - 2016 / CPOS - NOVEMBRO - 2015 / FDE - ABRIL - 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL						R\$ 1.016.852,40
1	CONSTRUÇÃO LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL					R\$ 1.016.852,40
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 24.600,85
1.1.1	78801/1 DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	456,92	R\$ 16,51	R\$ 19,87	R\$ 9.079,80
1.1.2	72897 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MG	M5	28,23	R\$ 17,28	R\$ 20,80	R\$ 587,05
1.1.5	73822/2 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	297,56	R\$ 0,43	R\$ 0,51	R\$ 152,19
1.1.4	73992/1 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE BABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	372,15	R\$ 6,62	R\$ 7,97	R\$ 2.966,58
1.1.5	73847/3 ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FERRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	MES	12,00	R\$ 560,92	R\$ 675,02	R\$ 8.100,18
1.1.6	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	R\$ 257,26	R\$ 309,59	R\$ 3.715,10

www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 Estado de São Paulo

Fl. N° 992 Rubrica L
 Proc. N°/Ano 413/16



1.2		INFRAESTRUTURA					R\$	120.664,60
1.2.1	78985/10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	37,89	R\$ 46,80	R\$ 56,32	R\$	2.139,98
1.2.2	90808	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 20 M, PERFORATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M. AF_02/2015	M	1.008,00	R\$ 43,83	R\$ 52,75	R\$	53.172,44
1.2.3	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACOES/REAPROVEITAMENTO	M2	430,11	R\$ 46,87	R\$ 56,41	R\$	23.132,57
1.2.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	2,53	R\$ 70,92	R\$ 85,35	R\$	215,92
1.2.5	92915	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,55	R\$ 9,26	R\$ 11,24	R\$	685,59
1.2.6	92916	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,00	R\$ 8,38	R\$ 10,09	R\$	908,04
1.2.8	92918	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	257,73	R\$ 6,37	R\$ 7,86	R\$	1.975,05
1.2.9	92921	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,27	R\$ 5,21	R\$ 6,27	R\$	26,76
1.2.10	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	376,45	R\$ 8,42	R\$ 10,14	R\$	3.816,24
1.2.11	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,82	R\$ 7,74	R\$ 9,32	R\$	16,96
1.2.12	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	958,09	R\$ 6,02	R\$ 7,24	R\$	6.936,24
1.2.13	92788	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,55	R\$ 4,94	R\$ 5,95	R\$	288,85
1.2.15	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO.	M3	38,21	R\$ 255,57	R\$ 307,55	R\$	11.751,51

Rua Professor Arthur Schomburgk, 100 - Jd. São João - Valinhos - SP - CEP: 13240-000
 Fone: (11) 3961-1000 - Fax: (11) 3961-1001
 www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME
 Página | 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fl. N° 973 Rubrica L
Proc. N°/Ano 453116



ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015							
1.2.16	6110	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	5,99	R\$ 498,06	R\$ 527,17	R\$ 2.841,43
1.2.17	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES.	M2	389,43	R\$ 7,64	R\$ 9,19	R\$ 3.580,41
1.2.18	5908	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	264,07	R\$ 28,90	R\$ 34,77	R\$ 9.182,62
1.3		SUPERESTRUTURA					R\$ 95.756,37
1.3.1	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	340,84	R\$ 68,15	R\$ 89,22	R\$ 28.363,86
1.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	XG	308,27	R\$ 8,42	R\$ 10,14	R\$ 3.125,07
1.3.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,00	R\$ 7,74	R\$ 9,32	R\$ 428,68
1.3.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	239,27	R\$ 7,42	R\$ 8,92	R\$ 2.135,34
1.3.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	971,36	R\$ 6,02	R\$ 7,24	R\$ 7.032,31
1.3.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,27	R\$ 4,94	R\$ 5,95	R\$ 3.089,45
1.3.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,82	R\$ 3,81	R\$ 4,58	R\$ 72,50
1.3.8	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,55	R\$ 3,42	R\$ 4,12	R\$ 130,00
1.3.9	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	25,14	R\$ 255,57	R\$ 307,55	R\$ 7.781,82
1.3.10	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EDXO 38CM, C/ESCORRIMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	119,67	R\$ 54,27	R\$ 65,31	R\$ 7.815,76

Proj. Prof. Arq. e Eng.º Civil, 1979
Rua Professor Arthur C. Mendes Junior, 1129
Parque São Mateus - Vila Matilde - São Paulo - SP
www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME

Página | 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. N° 984 Rubrica L
Proc. N°/Ano 45316



1.3.11	74141/3	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUCLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	290,61	R\$ 72,70	R\$ 87,49	R\$ 25.426,05
1.3.12	74142/4	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUCLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	62,22	R\$ 92,54	R\$ 111,37	R\$ 6.929,28
1.3.14	8225	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASPALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAO	M2	6,07	R\$ 27,62	R\$ 39,23	R\$ 201,72
1.3.15	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	17,70	R\$ 149,81	R\$ 180,28	R\$ 3.190,94
1.3.16	74143/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	5,31	R\$ 13,08	R\$ 15,74	R\$ 83,56
1.4 ALVENARIA DE ELEVACAO							R\$ 51.829,10
1.4.1	87451	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	49,08	R\$ 56,49	R\$ 67,98	R\$ 3.336,52
1.4.2	87457	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,44	R\$ 52,38	R\$ 63,09	R\$ 11.499,28
1.4.3	87463	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,32	R\$ 60,41	R\$ 72,70	R\$ 2.058,77
1.4.4	87469	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	85,64	R\$ 55,29	R\$ 66,54	R\$ 5.698,40
1.4.5	87448	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,08	R\$ 46,47	R\$ 55,92	R\$ 2.521,50
1.4.6	87455	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	170,42	R\$ 48,13	R\$ 51,90	R\$ 8.845,04
1.4.7	87461	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,54	R\$ 51,09	R\$ 61,48	R\$ 2.615,18
1.4.8	87467	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM	M2	113,66	R\$ 45,96	R\$ 55,31	R\$ 6.286,27

Telefone: (11) 346-4346 / 346-4347
Rua: ...

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME
Página | 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 077 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 98 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116



		(ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014							
1.4.9	comp 38	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,40	R\$ 29,10	R\$ 35,01	R\$	1.239,50	
1.4.10	comp 39	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,30	R\$ 33,26	R\$ 40,02	R\$	2.813,43	
1.4.11	comp 40	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	127,80	R\$ 28,56	R\$ 34,37	R\$	4.392,37	
1.4.12	comp 41	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,90	R\$ 33,68	R\$ 40,53	R\$	522,84	
1.5		COBERTURA					R\$	34.008,61	
1.5.1	comp 01	Serviço: Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	244,10	R\$ 63,53	R\$ 76,45	R\$	18.661,64	
1.5.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. AF_12/2015	M2	244,10	R\$ 22,23	R\$ 26,75	R\$	6.529,33	
1.5.3	72187	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	222,60	R\$ 16,72	R\$ 20,12	R\$	4.478,77	
1.5.4	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE SOC/M	M	54,30	R\$ 39,21	R\$ 47,19	R\$	2.562,20	
1.5.6	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	69,20	R\$ 21,34	R\$ 25,67	R\$	1.776,68	
1.6		HIDRAULICA					R\$	46.708,58	
1.6.1	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	19,00	R\$ 273,46	R\$ 329,09	R\$	6.252,64	
1.6.2	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 613,50	R\$ 738,29	R\$	1.476,58	
1.6.3	74058/2	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 49,86	R\$ 60,00	R\$	119,99	
1.6.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	146,68	R\$ 13,29	R\$ 15,99	R\$	2.345,53	
1.6.5	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00	R\$ 5,65	R\$ 6,80	R\$	122,34	
1.6.6	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	14,52	R\$ 8,08	R\$ 9,72	R\$	141,18	
1.6.7	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00	R\$ 9,99	R\$ 12,02	R\$	432,82	
1.6.8	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00	R\$ 15,25	R\$ 18,35	R\$	330,29	
1.6.9	74175/1	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -	UN	5,00	R\$ 77,49	R\$ 93,25	R\$	466,25	

Fone: (11) 3564-2323 Rua Professor Aurélio Chaves, 210 - Jd. São José - Valinhos - SP
contato@romme.com.br Rua Professor Aurélio Chaves, 210 - Jd. São José - Valinhos - SP
www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 078 Rubrica E
Proc. N°/Ano 45316

Fls. N° 986 Rubrica L
Proc. N°/Ano 45316

ROMME
CONSTRUTORA

FORNECIMENTO E INSTALACAO							
1.6.10	comp 02	Serviço: Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	Un	22,00	R\$ 63,61	R\$ 76,55	R\$ 1.684,01
1.6.11	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 25,83	R\$ 31,09	R\$ 62,17
1.6.12	74184/1	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 47,46	R\$ 57,11	R\$ 114,22
1.6.13	74182/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 79,29	R\$ 95,42	R\$ 190,83
1.6.14	74181/1	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 100,56	R\$ 121,01	R\$ 242,03
1.6.15	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 170,12	R\$ 204,72	R\$ 1.228,33
1.6.16	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	30,00	R\$ 12,04	R\$ 14,49	R\$ 434,67
1.6.17	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	66,00	R\$ 17,41	R\$ 20,95	R\$ 1.382,62
1.6.18	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	24,00	R\$ 25,63	R\$ 30,85	R\$ 740,29
1.6.19	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	78,00	R\$ 32,83	R\$ 39,51	R\$ 3.081,78
1.6.20	89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	44,00	R\$ 39,85	R\$ 47,95	R\$ 2.109,94
1.6.21	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	6,00	R\$ 39,61	R\$ 47,66	R\$ 285,99
1.6.22	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	12,00	R\$ 66,11	R\$ 79,56	R\$ 954,71
1.6.23	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 102,65	R\$ 123,53	R\$ 123,53
1.6.24	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	3,00	R\$ 6,34	R\$ 7,63	R\$ 22,90
1.6.25	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00	R\$ 38,33	R\$ 46,12	R\$ 92,25

Fone: (11) 3084-8363 contato@romme.com.br Rua Professor Auric Elvades Junior, nº 88 Parque Eloy Chaves - CEP 13073-120 Jundiaí - SP www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1043 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 987 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116



1.6.26	comp 03	Serviço: Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm.	UN	9,00	R\$ 37,63	R\$ 45,29	R\$ 407,58
1.6.27	comp 04	Serviço: Grelha redonda com disco rotativo em aço inoxidável de 15 cm	Un	11,00	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 139,36
1.6.28	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	R\$ 20,37	R\$ 24,51	R\$ 1.593,21
1.6.29	92276	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 25,74	R\$ 30,97	R\$ 774,27
1.6.30	92277	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,00	R\$ 36,93	R\$ 44,44	R\$ 444,39
1.6.32	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,55	R\$ 20,37	R\$ 24,51	R\$ 1.214,51
1.6.33	comp 05	Serviço: Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	Un	27,00	R\$ 163,59	R\$ 196,87	R\$ 5.315,40
1.6.34	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 83,26	R\$ 100,19	R\$ 500,95
1.6.35	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 90,47	R\$ 108,87	R\$ 544,37
1.6.37	comp 06	Serviço: Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	Un	1,00	R\$ 4.976,45	R\$ 5.988,66	R\$ 5.988,66
1.6.38	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	R\$ 49,01	R\$ 58,98	R\$ 58,98
1.6.39	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 52,15	R\$ 62,76	R\$ 62,76
1.6.40	74093/1	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 69,34	R\$ 83,45	R\$ 83,45
1.6.41	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	2,00	R\$ 5,65	R\$ 6,80	R\$ 13,59
1.6.42	83646	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UN	1,00	R\$ 1.283,02	R\$ 1.543,99	R\$ 1.543,99
1.6.43	74183/1	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 68,01	R\$ 81,84	R\$ 81,84
1.6.44	73795/1 0	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 114,09	R\$ 137,29	R\$ 137,29
1.6.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	28,55	R\$ 13,29	R\$ 15,99	R\$ 456,54
1.6.46	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	59,40	R\$ 39,85	R\$ 47,95	R\$ 2.848,40
1.6.47	73795/2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 50,76	R\$ 61,08	R\$ 61,08
1.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 131.029,79	
1.7.1	comp 32	Serviço: 09.01.037 TE-OS POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL - 112,5 KVA	UNIDA DE	1,00	R\$ 21.448,50	R\$ 25.811,13	R\$ 25.811,13

Rua Prof. Carlos Castor Chaves, 1000 - Jd. Eldorado - Valinhos - SP - CEP: 13212-100
Fone: (11) 3044-8183 - E-mail: contato@romme.com.br
www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1080 Rubrica 8
Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 988 Rubrica 4
Proc. N°/ano 4.3/16



1.7.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 252,14	R\$ 303,42	R\$ 303,42
1.7.3	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 174,42	R\$ 209,90	R\$ 209,90
1.7.4	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 281,08	R\$ 338,25	R\$ 338,25
1.7.5	74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 405,41	R\$ 487,87	R\$ 487,87
1.7.6	comp 07	Serviço: Barramento de cobre nu	Kg	4,00	R\$ 38,71	R\$ 46,59	R\$ 186,34
1.7.7	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00	R\$ 35,96	R\$ 43,27	R\$ 129,82
1.7.8	73782/2	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 50 E 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 27,53	R\$ 33,13	R\$ 99,38
1.7.9	74130/8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 732,61	R\$ 881,62	R\$ 881,62
1.7.10	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 208,46	R\$ 250,87	R\$ 501,73
1.7.11	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 74,55	R\$ 89,72	R\$ 179,43
1.7.12	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 74,55	R\$ 89,72	R\$ 179,43
1.7.13	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 56,28	R\$ 67,73	R\$ 135,45
1.7.14	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 56,28	R\$ 67,73	R\$ 67,73
1.7.15	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 56,28	R\$ 67,73	R\$ 67,73
1.7.16	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 38,28	R\$ 46,07	R\$ 368,53
1.7.17	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 38,28	R\$ 46,07	R\$ 368,53
1.7.18	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 38,28	R\$ 46,07	R\$ 138,20
1.7.19	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 38,28	R\$ 46,07	R\$ 368,53

Fone: (11) 2964-8363 contato@romme.com.br Rua Professor A. de Góes Junior, nº 89 Parque Eloy de Jesus CEP: 13212-150 Jundiaí - SP www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 1081 Rubrica E
 Proc. Nº/Ano 453116

Fls. Nº 987 Rubrica L
 Proc. Nº/Ano 453116



1.7.20	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 20,95
1.7.21	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 52,37
1.7.22	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 83,80
1.7.23	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 20,95
1.7.24	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3.100,00	R\$ 3,71	R\$ 4,47	R\$ 13.847,76
1.7.25	91869	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	370,00	R\$ 8,82	R\$ 10,62	R\$ 3.928,96
1.7.26	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00	R\$ 121,75	R\$ 146,52	R\$ 1.465,16
1.7.27	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	55,00	R\$ 15,22	R\$ 18,32	R\$ 1.007,63
1.7.28	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.385,00	R\$ 1,41	R\$ 1,69	R\$ 4.041,11
1.7.29	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	560,00	R\$ 2,96	R\$ 3,56	R\$ 1.994,76
1.7.30	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	928,00	R\$ 4,58	R\$ 5,51	R\$ 5.110,27
1.7.31	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	83,00	R\$ 6,44	R\$ 7,75	R\$ 643,24
1.7.32	92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	180,00	R\$ 28,07	R\$ 33,78	R\$ 6.080,73
1.7.33	92988	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	180,00	R\$ 20,10	R\$ 24,19	R\$ 4.354,77
1.7.34	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 14,80	R\$ 17,81	R\$ 2.137,24
1.7.35	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	360,00	R\$ 11,22	R\$ 13,91	R\$ 4.862,51
1.7.36	92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16	M		R\$ 7,39	R\$ 8,90	R\$ 3.202,39

Fone: (11) 3654-1163 Rua Presidente Artur de Aguiar, 101 - Jd. do Lago - Valinhos - SP - 13244-000
 e-mail: romme@romme.com.br www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1082 Rubrica e
Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 990 Rubrica L
Proc. N°/Ano 453116



		MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		360,00				
1.7.37	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 37,89	R\$ 45,59	R\$	1.367,83
1.7.38	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	R\$ 26,56	R\$ 31,96	R\$	1.757,93
1.7.39	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	R\$ 8,56	R\$ 10,30	R\$	721,08
1.7.40	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	182,00	R\$ 9,39	R\$ 11,30	R\$	2.057,02
1.7.41	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 9,90	R\$ 11,91	R\$	142,91
1.7.42	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	R\$ 5,44	R\$ 6,55	R\$	451,71
1.7.43	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 5,70	R\$ 6,86	R\$	137,28
1.7.44	comp 33	Serviço: 09.09.062 IL-62 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	UN	55,00	R\$ 208,39	R\$ 250,78	R\$	13.792,84
1.7.45	comp 08	Serviço: Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares base bipino bilateral, 28 W - 127 V / 220V	unit.	110,00	R\$ 34,61	R\$ 41,65	R\$	4.581,20
1.7.46	83479	LUMINARIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	41,00	R\$ 111,06	R\$ 133,65	R\$	5.479,83
1.7.47	comp 09	Serviço: Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	unit.	15,00	R\$ 72,33	R\$ 87,04	R\$	1.305,59
1.7.48	72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 298,46	R\$ 359,16	R\$	359,16
1.7.49	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$ 17,50	R\$ 21,06	R\$	337,03
1.7.50	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 42,68	R\$ 51,36	R\$	205,44
1.7.51	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 38,18	R\$ 45,94	R\$	45,94
1.7.52	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	148,00	R\$ 19,32	R\$ 23,25	R\$	3.440,95
1.7.53	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	R\$ 17,02	R\$ 20,48	R\$	430,02
1.7.54	comp 10	Serviço: Tomada para lógica (dados) para pino Jack RJ-45	unit.	21,00	R\$ 31,34	R\$ 37,71	R\$	791,90

ROMME CONSTRUÇÕES S.A. - Rua Professor Artur A. Paganini Júnior, nº 89 - Parque Ecológico - CEP: 13117-100 - Jundiaí - SP - Fone: (11) 3514-5555 - e-mail: romme@romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1000 Rubrica 2

Proc. N°/Ano 45316

Fls. N° 991
Proc. N°/Ano 45316



1.7.56	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	7,00	R\$ 35,96	R\$ 43,27	R\$ 302,92
1.7.57	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R\$ 153,85	R\$ 185,14	R\$ 1.295,98
1.7.58	72930	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00	R\$ 40,53	R\$ 48,77	R\$ 4.389,43
1.7.59	comp 11	Serviço: Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - Inclusive acessórios de fixação	M	198,00	R\$ 14,78	R\$ 17,79	R\$ 3.522,63
1.7.60	comp 12	Serviço: Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	UNIT.	11,00	R\$ 8,55	R\$ 10,29	R\$ 113,21
1.7.61	comp 13	Serviço: CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H = 300 MM EM ALUMÍNIO	UNIT.	7,00	R\$ 8,81	R\$ 10,60	R\$ 74,20
1.7.62	comp 14	Serviço: Ligação entre Barra Chata e Cabo de Cobre	UNIT.	7,00	R\$ 21,91	R\$ 26,37	R\$ 184,58
1.7.63	comp 34	Serviço: 09.13.032 CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	2,00	R\$ 26,40	R\$ 31,77	R\$ 63,54
1.8		AR CONDICIONADO					R\$ 50.336,25
1.8.1	comp 15	Serviço: Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	1,00	R\$ 2.916,66	R\$ 3.509,91	R\$ 3.509,91
1.8.2	comp 16	Serviço: Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 30.000 BTU/h	CJ	3,00	R\$ 3.567,90	R\$ 4.293,61	R\$ 12.880,83
1.8.3	comp 17	Serviço: Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	14,00	R\$ 2.014,86	R\$ 2.424,68	R\$ 33.945,50
1.9		PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 202.789,37
1.9.1	87869	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.357,07	R\$ 2,69	R\$ 3,24	R\$ 4.400,38
1.9.2	87905	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	580,83	R\$ 5,24	R\$ 6,31	R\$ 3.665,75
1.9.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	504,95	R\$ 19,86	R\$ 23,89	R\$ 12.065,63
1.9.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	580,83	R\$ 32,44	R\$ 39,04	R\$ 22.677,76
1.9.5	5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	852,12	R\$ 30,70	R\$ 36,95	R\$ 31.483,10
1.9.6		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	852,12	R\$ 33,24	R\$ 39,99	R\$ 34.080,54
1.9.7	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	7,06	R\$ 75,35	R\$ 90,68	R\$ 640,20

Fone: (11) 3984-2563
 contato@romme.com.br
 Rua Professor A. de Castro Junior, 11 - 9º
 Parque Ibirapuera - CEP: 05214-700
 São Paulo - SP
 www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1084 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 992 Rubrica C
Proc. N°/Ano 453116



1.9.8	74048/7	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	235,19	R\$ 19,42	R\$ 23,37	R\$ 5.497,10
1.9.9	73907/3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-SCM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	235,19	R\$ 25,41	R\$ 30,57	R\$ 7.190,74
1.9.10	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	413,63	R\$ 32,57	R\$ 39,20	R\$ 16.213,12
1.9.11	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	387,83	R\$ 10,80	R\$ 13,00	R\$ 5.042,15
1.9.12	comp 18	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	m	32,90	R\$ 91,62	R\$ 110,26	R\$ 3.627,47
1.9.13	comp 19	Serviço: TAMPO/BANCADA EM GRANITO ESPESSURA DE 3CM	M2	38,27	R\$ 652,43	R\$ 785,14	R\$ 30.047,20
1.9.14	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	416,01	R\$ 14,33	R\$ 17,25	R\$ 7.174,48
1.9.15	90405	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	416,01	R\$ 26,82	R\$ 32,27	R\$ 13.425,55
1.9.16	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	18,30	R\$ 252,39	R\$ 303,73	R\$ 5.558,20
1.10		ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 56.678,04	
1.10.1	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	79,89	R\$ 423,74	R\$ 509,93	R\$ 40.738,59
1.10.2	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	7,13	R\$ 371,96	R\$ 447,62	R\$ 3.191,51
1.10.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36	R\$ 738,95	R\$ 889,25	R\$ 2.987,90
1.10.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,31	R\$ 561,37	R\$ 675,55	R\$ 6.289,37
1.10.5	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	7,13	R\$ 404,50	R\$ 486,77	R\$ 3.470,67
1.11		ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 16.741,55	
1.11.1	comp 21	Serviço: Porta lisa com batente madeira - 164 x 210 cm	UN	3,00	R\$ 444,22	R\$ 534,57	R\$ 1.603,71
1.11.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00	R\$ 507,47	R\$ 610,69	R\$ 7.938,99
1.11.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$ 468,27	R\$ 563,51	R\$ 5.635,10

ROMME CONSTRUTORA
Rua Itapetininga, 100 - Jd. São João - Valinhos - SP
Fone: (11) 3084-0700
contato@romme.com.br
www.romme.com.br

VPJ

/ OPJ

/ GLS

/ JEF

/ ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1085 Rubrica e
Proc. N°/Ano 4531/16

Fls. N° 943 Rubrica L
Proc. N°/Ano 453/16



AF_08/2015							
1.11.4	comp 35	Serviço: 05.01.062 PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	2,00	R\$ 649,72	R\$ 781,87	R\$ 1.563,75
1.12		PINTURA					R\$ 40.218,45
1.12.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	416,01	R\$ 3,12	R\$ 3,75	R\$ 1.561,70
1.12.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	416,01	R\$ 9,80	R\$ 11,79	R\$ 4.906,39
1.12.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.128,83	R\$ 2,86	R\$ 3,44	R\$ 3.879,69
1.12.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.128,83	R\$ 6,77	R\$ 8,14	R\$ 9.191,16
1.12.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	175,18	R\$ 13,34	R\$ 16,05	R\$ 2.811,49
1.12.6	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	195,71	R\$ 28,36	R\$ 34,13	R\$ 6.679,27
1.12.7	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIJO, DUAS DEMAOS	M2	1.128,83	R\$ 8,24	R\$ 9,91	R\$ 11.188,74
1.13		LOUÇAS E METAIS					R\$ 14.254,24
1.13.1	comp 36	Serviço: 08.16.091 BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	UN	2,00	R\$ 917,81	R\$ 1.104,49	R\$ 2.208,98
1.13.2	comp 37	Serviço: 08.16.010 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	4,00	R\$ 409,30	R\$ 492,56	R\$ 1.970,23
1.13.3	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$ 15,21	R\$ 18,30	R\$ 73,21
1.13.4	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$ 68,05	R\$ 81,89	R\$ 327,56
1.13.5	comp 22	Serviço: DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	4,00	R\$ 180,96	R\$ 217,77	R\$ 871,07
1.13.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 P	UN	4,00	R\$ 301,94	R\$ 363,36	R\$ 1.453,44
1.13.7	comp 23	Serviço: TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA	UN	4,00	R\$ 20,12	R\$ 24,21	R\$ 96,85
1.13.8	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	R\$ 55,77	R\$ 67,11	R\$ 469,78
1.13.9	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16,00	R\$ 186,74	R\$ 224,72	R\$ 3.595,69
1.13.10	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 46,34	R\$ 55,77	R\$ 111,54
1.13.11	comp 24	Serviço: Torneira elétrica	UN	9,00	R\$ 113,92	R\$ 137,09	R\$ 1.233,82
1.13.12	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00	R\$ 25,90	R\$ 31,16	R\$ 342,80

Fone: (11) 3683-3363
contato@romme.com.br
Rua Professor Arthur Chaves, Jundiaí, SP, 13200-000
Parque Eloy Chaves - Jundiaí - SP
www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1086 Rubrica 2
Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 994 rubrica L
Proc. N°/Ano 113/16



1.13.1	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R\$ 268,94	R\$ 323,65	R\$ 323,65
1.13.1	comp 25	Serviço: DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	6,00	R\$ 29,72	R\$ 35,77	R\$ 214,62
1.13.1	comp 26	Serviço: SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	6,00	R\$ 20,88	R\$ 25,12	R\$ 150,73
1.13.1	comp 27	Serviço: DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300/600M, COM VISOR	UN	6,00	R\$ 30,93	R\$ 37,22	R\$ 223,31
1.13.1	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	1,80	R\$ 271,07	R\$ 326,21	R\$ 587,17
1.14		VIDROS					R\$ 9.260,06
1.14.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	76,05	R\$ 78,53	R\$ 94,50	R\$ 7.186,77
1.14.2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	3,84	R\$ 68,01	R\$ 81,84	R\$ 314,27
1.14.3	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	7,13	R\$ 205,01	R\$ 246,71	R\$ 1.759,02
1.15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ -
1.16		CALÇADA EXTERNA DO PRÉDIO					R\$ 2.720,85
1.16.1	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	79,76	R\$ 4,41	R\$ 5,31	R\$ 423,43
1.16.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	2,39	R\$ 75,35	R\$ 90,68	R\$ 216,72
1.16.3	73972/1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	5,58	R\$ 309,86	R\$ 372,88	R\$ 2.080,69
1.17		ESTACIONAMENTO					R\$ 40.345,03
1.17.1	74223/1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	99,50	R\$ 36,06	R\$ 43,40	R\$ 4.318,24
1.17.2	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_08/2015	M2	629,48	R\$ 43,92	R\$ 52,85	R\$ 33.269,73
1.17.3	comp 28	Serviço: Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	2,00	R\$ 257,04	R\$ 309,32	R\$ 618,64
1.17.4	comp 29	Serviço: Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	CI	2,00	R\$ 411,91	R\$ 495,69	R\$ 991,36
1.17.5	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,70	R\$ 89,08	R\$ 107,20	R\$ 1.147,03
1.18		RAMPA					R\$ 6.199,44
1.18.1	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	45,07	R\$ 4,05	R\$ 4,88	R\$ 219,90
1.18.2	73965/1	0 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO /	M3	2,89	R\$ 46,80	R\$ 56,32	R\$ 162,77

Fone: (11) 3664-6300 contato@romme.com.br Rua Professor Aurilino Soares, nº 89, Parque Eloy Chaves, CEP: 13213-160 Valinhos - SP www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME
Página | 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 1007 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116

Rel. N° 995 Rubrica L
Proc. N°/Ano 453116



ESCORAMENTO							
1.18.3	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	44,00	R\$ 51,08	R\$ 61,47	R\$ 2.704,48
1.18.4	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	9,62	R\$ 4,41	R\$ 5,31	R\$ 51,07
1.18.5	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,29	R\$ 75,35	R\$ 90,68	R\$ 26,30
1.18.6	73990/1	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,89	R\$ 417,73	R\$ 502,70	R\$ 1.452,80
1.18.7	73972/1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,89	R\$ 309,86	R\$ 372,88	R\$ 1.077,64
1.18.8	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,72	R\$ 43,13	R\$ 51,90	R\$ 504,48
1.19		PISO DA RAMPA					R\$ 8.221,64
1.19.1	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	9,81	R\$ 40,11	R\$ 48,27	R\$ 473,53
1.19.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,76	R\$ 75,35	R\$ 90,68	R\$ 68,92
1.19.3	73972/1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,77	R\$ 309,86	R\$ 372,88	R\$ 680,01
1.19.4	87893	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	19,45	R\$ 4,28	R\$ 5,15	R\$ 100,07
1.19.5	74000/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M2	19,45	R\$ 41,91	R\$ 50,44	R\$ 981,03
1.19.6	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	19,45	R\$ 8,12	R\$ 9,77	R\$ 190,00
1.19.7	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	19,45	R\$ 20,97	R\$ 25,23	R\$ 490,81
1.19.8	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	19,45	R\$ 6,77	R\$ 8,14	R\$ 158,37
1.19.9	74072/3	CORRIMAÇO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	36,24	R\$ 69,11	R\$ 83,17	R\$ 3.014,12
1.19.10	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUIDO UMA DEMAÇO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	M2	10,87	R\$ 13,90	R\$ 16,72	R\$ 181,79
1.19.11	comp 42	Serviço: Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	20,33	R\$ 77,78	R\$ 99,60	R\$ 1.902,98
1.20		ELEVADOR MONTA-CARGA					R\$ 37.156,48
1.20.1	comp 30	Serviço: ELEVADOR MONTA-CARGA, CAPACIDADE DE CARGA 100 KG, REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO INOX, PARA TRANSPORTE DE INSUMOS P/	CJ	1,00	R\$ 30.876,25	R\$ 37.156,48	R\$ 37.156,48

Fone: (11) 3064-8363 cont@romme.com.br Rua Professor Aurélio Chaves Júnior, nº 20 - Parque Edif. Chaves - Jd. Anália - São João do Rio Preto - SP www.romme.com.br

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME
Página | 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 1088 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116

Fis. N° 996 Rubric. ✓
Proc. N°/Ano 453/16



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS							
1.21		FECHAMENTO COM ALAMBRADO				R\$ 17.332,28	
1.21.1	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	61,74	R\$ 135,16	R\$ 162,65	R\$ 10.042,11
1.21.2	comp 31	Serviço: Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	CJ	15,00	R\$ 368,29	R\$ 443,20	R\$ 6.647,97
1.21.3	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	M2	38,40	R\$ 13,90	R\$ 16,72	R\$ 642,21
1.22		LETRAS - IDENTIFICAÇÃO DO PRÓPRIO				R\$ 2.091,00	
1.22.1	cat 01	Fornecimento e instalação de Letras Blocos em aço escovado ou polido, fixação por pinos, texto na fonte Arial Black: Laboratório (1,74 x 0,20m), Público (1,06 x 0,20m), Municipal (1,66 x 0,20m).	UNIDA DE	1,00	R\$ 1.737,58	R\$ 2.091,00	R\$ 2.091,00
1.23		PLANTIO DE GRAMA E LIMPEZA FINAL				R\$ 7.909,83	
1.23.1	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	55,80	R\$ 16,26	R\$ 19,57	R\$ 1.092,12
1.23.2	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	758,45	R\$ 6,24	R\$ 7,51	R\$ 5.695,36
1.23.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	491,90	R\$ 1,90	R\$ 2,28	R\$ 1.122,34
TOTAL B.D.I = 20,34%						R\$	1.016.852,40

Pela LICITANTE:

Nome por extenso do(a) Representante Legal da LICITANTE: Rogério Mendonça da Silva

Número do Rg do(a) Representante Legal da LICITANTE: 55.463.166-0.

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da LICITANTE: 040.099.204-32.

Data: 19/09/2016

06.229.343/0001-09

ROMME CONSTRUTORA LTDA

Rua Prof. Artur Chagas Junior, n° 99
Parque Eloy Chaves Cep: 13.212-190
JUNDIAÍ- SP

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

Fone: (11) 3964-6393 contato@romme.com.br
Rua Prof. Artur Chagas Junior, n° 99
Parque Eloy Chaves - CEP: 13.212-190
Jundiaí - SP
www.romme.com.br

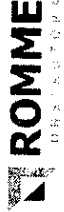


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 1089 Rubrica E
45316

ANEXO 05 - Cronograma de execução e de reembolso



ANEXO 05 - "CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 453/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 002AV/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Laboratório Público Municipal, na cidade de Valinhos, São Paulo pelo critério de menor preço global. Convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde - Programa de Aperfeiçoamento SUS - OGU 1021.415-12/2014/MS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

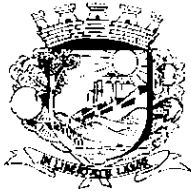
CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA LUIZ BISSOTO, BAIRRO RIBEIRO - VALINHOS/SP

ETAPAS CONSTRUTIVAS	MÊS												R\$ ETAPA	% ETA PA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
0 SERVIÇOS 1 PRELIMINARES	24.600,85													24.600,85	2,42
0 INFRAESTRUTUR 2 A	60.332,30														11,87
0 SUPERESTRUTUR 3 A															9,42
															95.756,3

Fis. N° 992 Rubrica L
Proc. N°/Ano 413/16

Handwritten signature

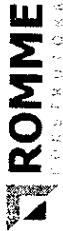
VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 090 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116



Fls. N° 998 Rubrica L
Proc. N°/Ano 453/16

0	ALVENARIA DE ELEVÇÃO												51.829,10	5,10	7
0	COBERTURA												34.008,61	3,31	1
0	HIDRAULICA												46.708,58	4,59	8
0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												131.029,79	12,89	9
0	AR CONDICIONADO												50.336,25	4,95	5
0	PISO E REVESTIMENTOS												202.789,37	19,94	4
1	ESQUADRIAS METÁLICAS												56.678,04	5,57	4
1	ESQUADRIAS DE MADEIRA												16.741,55	1,65	5
1	PINTURA														

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1094 Rubrica e

Proc. N°/Ano 453116

Fls. N° 999 Rubrica L
Proc. N°/Ano 453116

ROMME
CONSTRUTORA

1	LOUÇAS E METAIS	14.076,46	14.076,46	12.065,54	3,96	40.218,45
3						
1	VIDROS			7.127,12	1,40	14.254,24
4						
1	CALÇADA EXTERNA DO PRÉDIO				0,91	9.260,06
6						
1	ESTACIONAMENTO			680,21	0,27	2.720,85
7						
1	RAMPA	10.086,26	10.086,26		3,97	40.345,03
8						
1	PISO DA RAMPA	3.098,72	3.098,72		0,61	6.199,44
9						
2	ELEVADOR MONTA-CARGA	4.110,82	4.110,82		0,81	8.221,64
0						
2	FECHAMENTO COM ALAMBRADO			18.578,24	3,65	37.156,48
1						
2	LETRAS -			8.666,14	1,70	17.332,28
2						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 1092 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116



IDENTIFICAÇÃO DO PRÓPRIO	2	3	GRAMA E LIMPEZA FINAL	84.933,15	84.271,39	62.389,41	75.346,68	112.911,83	116.069,63	84.449,25	108.413,18	110.216,52	84.739,72	57.277,22	7.909,83	35.834,42	99,97	0,21	2.091,00	7.909,83	1.016,85	2,40	
Total	84.933,15	84.271,39	62.389,41	75.346,68	112.911,83	116.069,63	84.449,25	108.413,18	110.216,52	84.739,72	57.277,22	7.909,83	35.834,42	99,97	0,21	2.091,00	7.909,83	1.016,85	2,40				
% Mensal	8,35	8,29	6,14	7,41	11,10	11,41	8,30	10,66	10,84	8,33	5,63	3,52											
Valor Acumulado (R\$)	84.933,15	169.204,54	231.593,95	306.940,63	419.852,47	535.922,10	620.371,35	728.784,53	839.001,04	923.740,76	981.017,98	1.016,85	2,40										
% Mensal Acumulada	8,35	16,64	22,78	30,19	41,29	52,70	61,01	71,87	82,51	90,84	96,48	100,00											

[06.229.343/0001-09]

ROMME CONSTRUTORA LTDA

Rua Prof. Artur Chagas Junior, nº 99
Parque Eloy Chaves Cep:13.212-190
JUNDIAÍ- SP

Pelo LICITANTE:

Nome por extenso do(a) Representante Legal da LICITANTE: Rogério Mendonça da Silva

Número do Rg do(a) Representante Legal da LICITANTE: 55.463.186-0.

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da LICITANTE: 040.099.204-32.

Data: 19/09/2016

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 1093 Rubrica
Proc. N°/Ano 453/16

ANEXO 07 - Proposta de preços

Fis. N° 980 Rubrica
Proc. N°/Ano 453/16



ANEXO 07 - "PROPOSTA DE PREÇOS" (Formulário Oficial)

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 453/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 002A/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Laboratório Público Municipal, na cidade de Valinhos, São Paulo pelo critério de menor preço global. Convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde - Programa de Aperfeiçoamento SUS - OGU 1021.415-12/2014/MS

RAZÃO SOCIAL: Romme Construtora Ltda.

ENDEREÇO: Rua Professor Artur Chagas Junior, 99 BAIRRO: Parque Eloy Chaves

CIDADE: Jundiaí ESTADO: SP CEP: 13.212-190

CNPJ: 06.229.343/0001-09 I.E: 407.417.504.116

TEL E FAX: (11) 3964-8363

ENDEREÇO INTERNET: www.romme.com.br

E-MAIL: contato@romme.com.br

Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Laboratório Público Municipal, na cidade de Valinhos, São Paulo pelo critério de menor preço global. Convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde - Programa de Aperfeiçoamento SUS - OGU 1021.415-12/2014/MS

Preço total: R\$ 1.016.852,40

Preço total por extenso: um milhão e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos.

VALIDADE DA PROPOSTA (Conforme Edital de Licitação) 60 DIAS

Pela LICITANTE:

Nome por extenso do(a) Representante Legal da LICITANTE: Rogério Mendonça da Silva

Número do Rg do(a) Representante Legal da LICITANTE: 55.463.166-0.

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da LICITANTE: 040.099.204-32.

Data: 19/09/2016

06.229.343/0001-09

ROMME CONSTRUTORA LTDA

Rua Prof. Artur Chagas Junior, n° 99
Parque Eloy Chaves Cep: 13.212-190
JUNDIAÍ- SP

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE



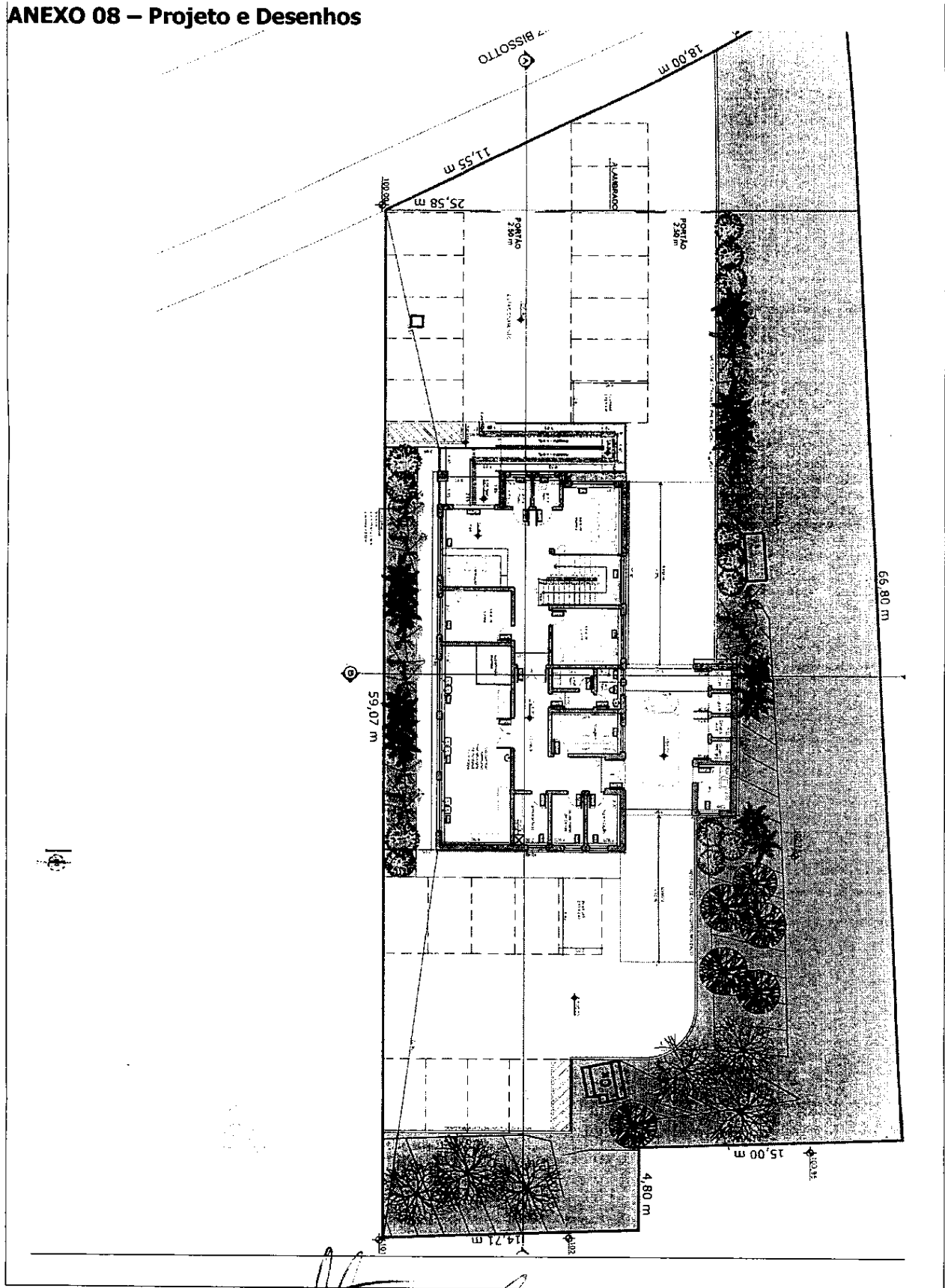


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1094 Rubrica e
Proc. N° Anx 453116

ANEXO 08 – Projeto e Desenhos



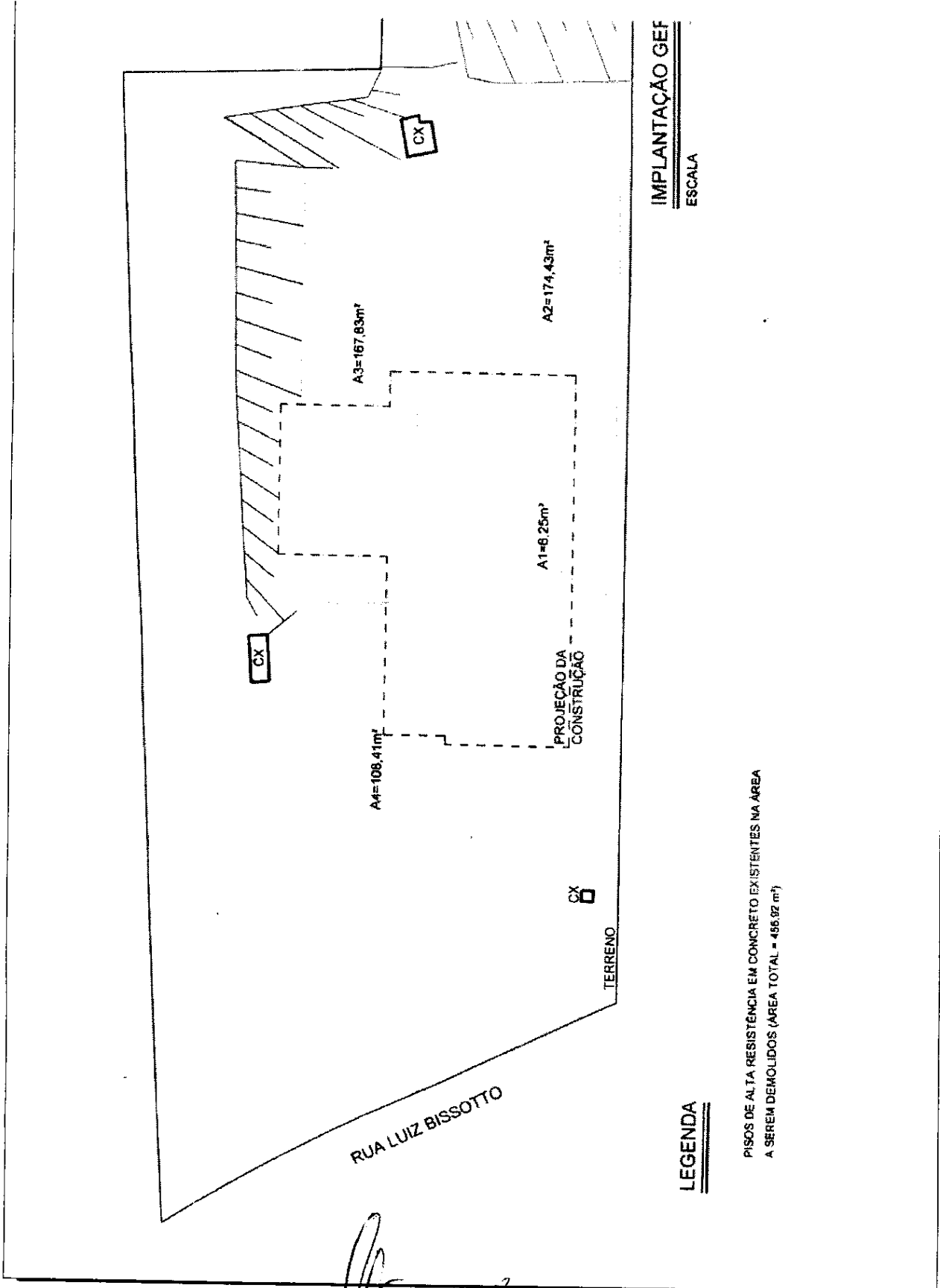
VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1095 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116



IMPLANTAÇÃO GEF
ESCALA

LEGENDA

PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA EM CONCRETO EXISTENTES NA ÁREA
A SEREM DEMOLIDOS (ÁREA TOTAL = 485.92 m²)

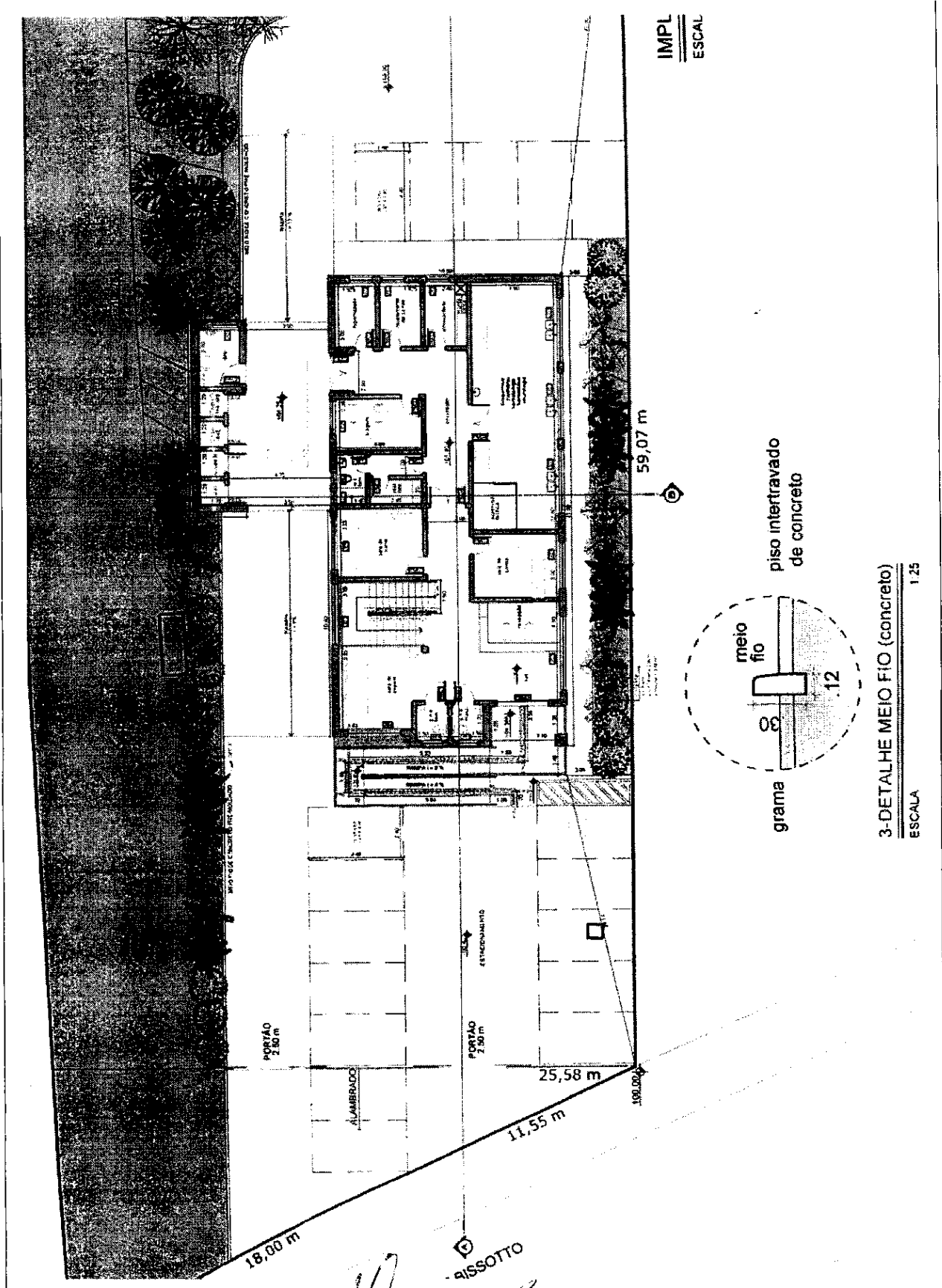
VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1096 Rubrica E
453116
Pag. N°/Ano



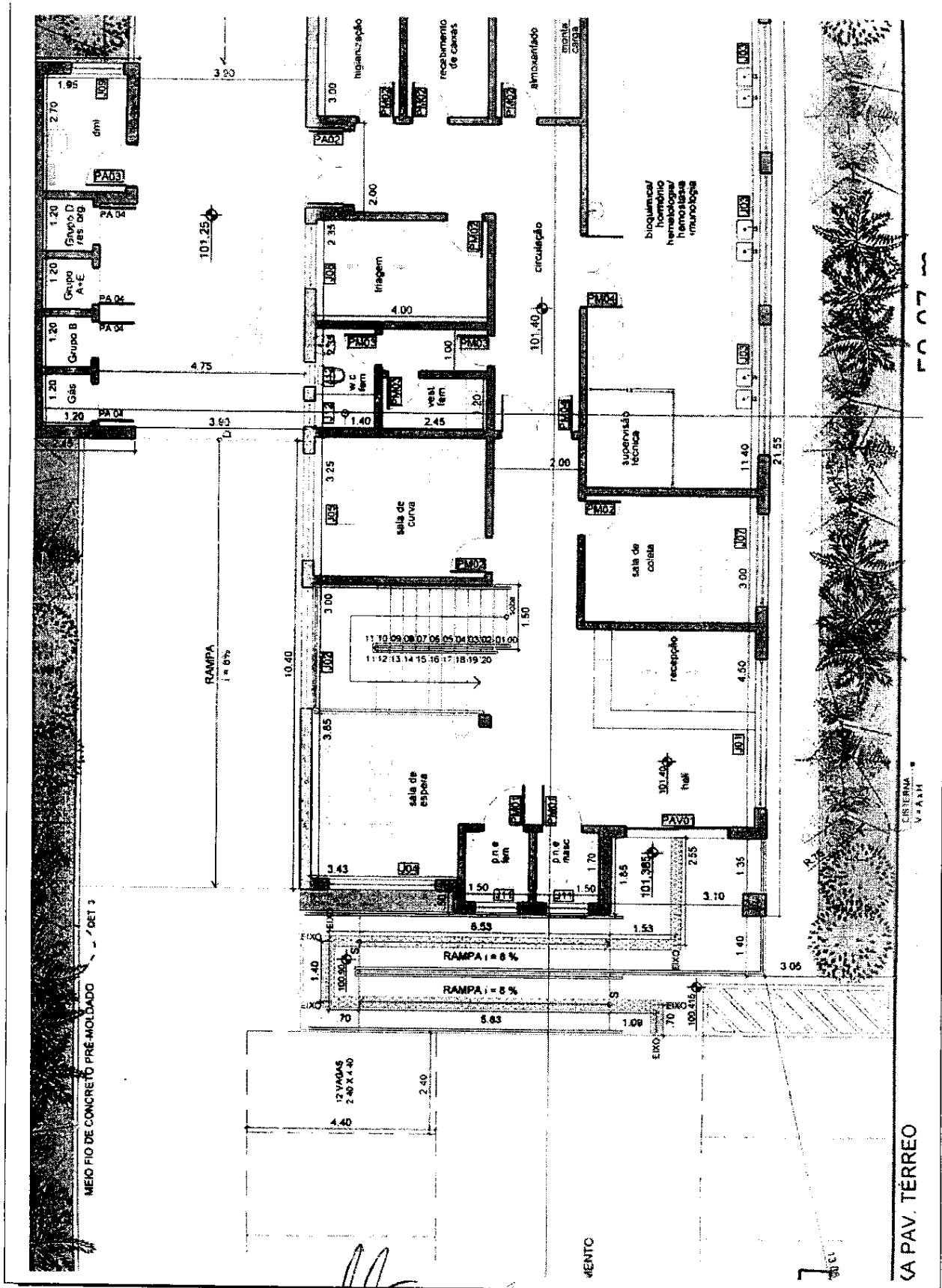
VPJ *[Signature]* / OPJ *[Signature]* / GLS *[Signature]* / JEF *[Signature]* / ROMME *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1097 Rubrica 2
453116
Proc. N°/Ano



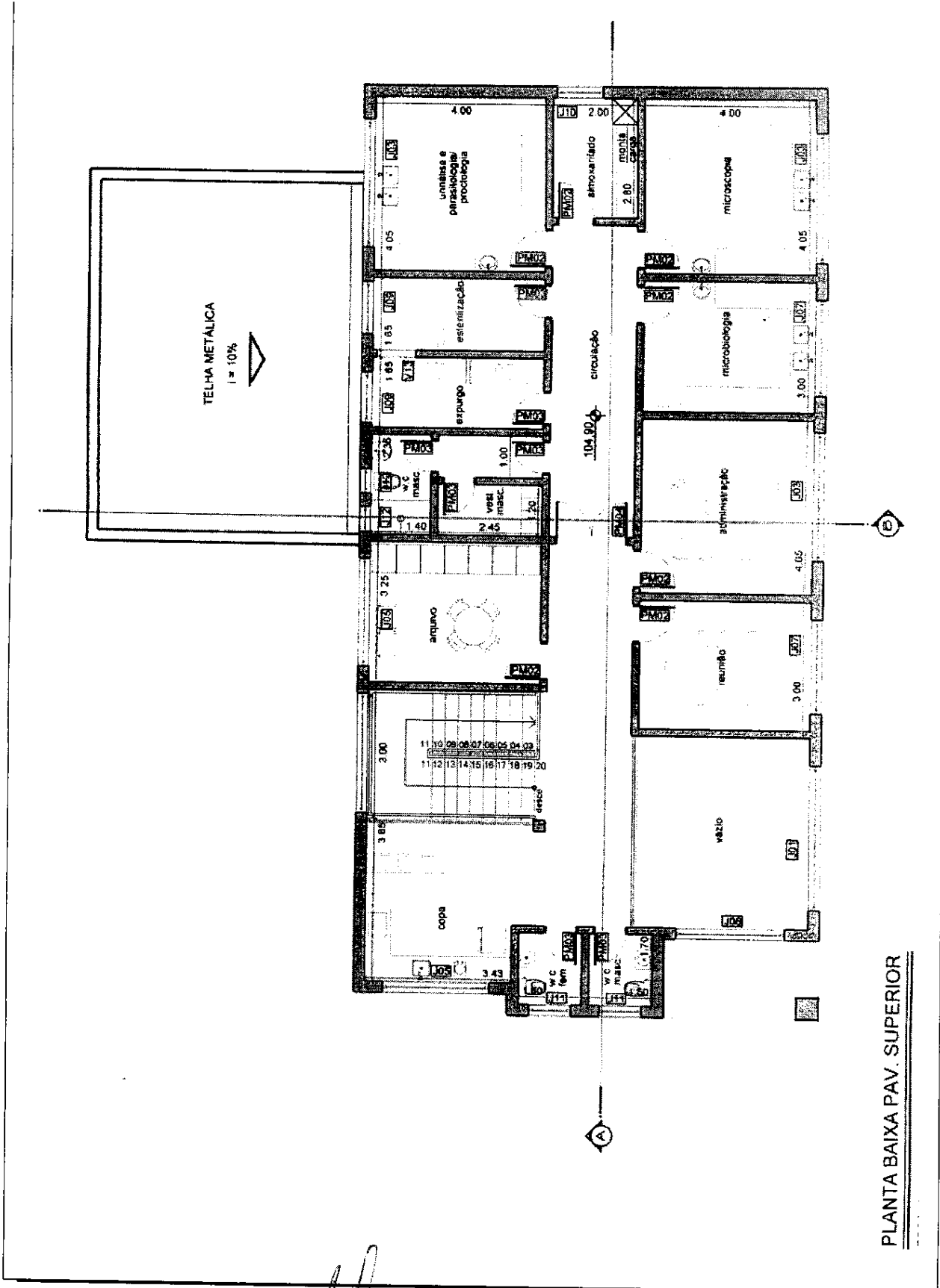
VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME
Página | 39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1098 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116



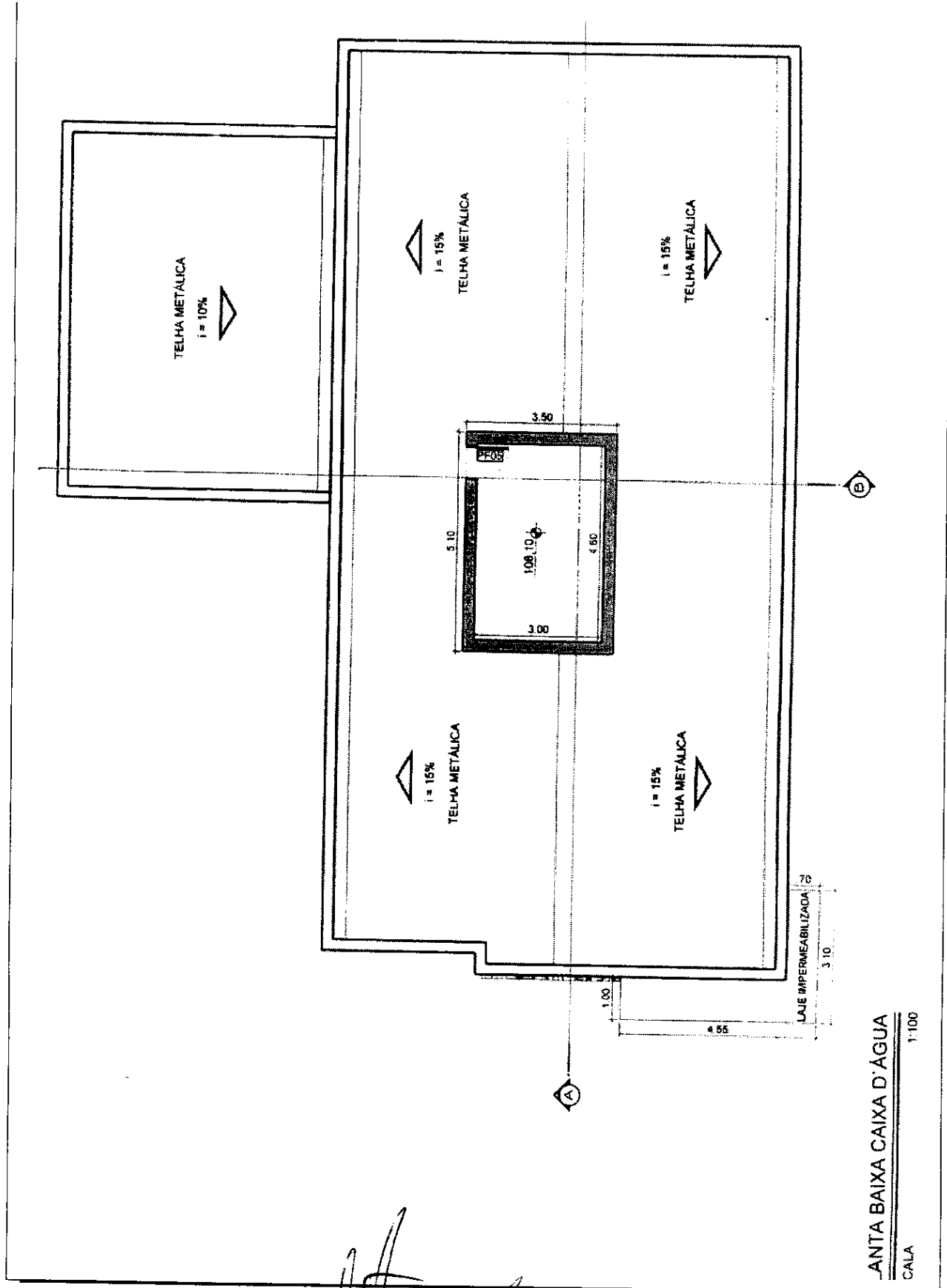
PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1099 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116



ANTA BAIXA CAIXA D'ÁGUA
CALA
1:100

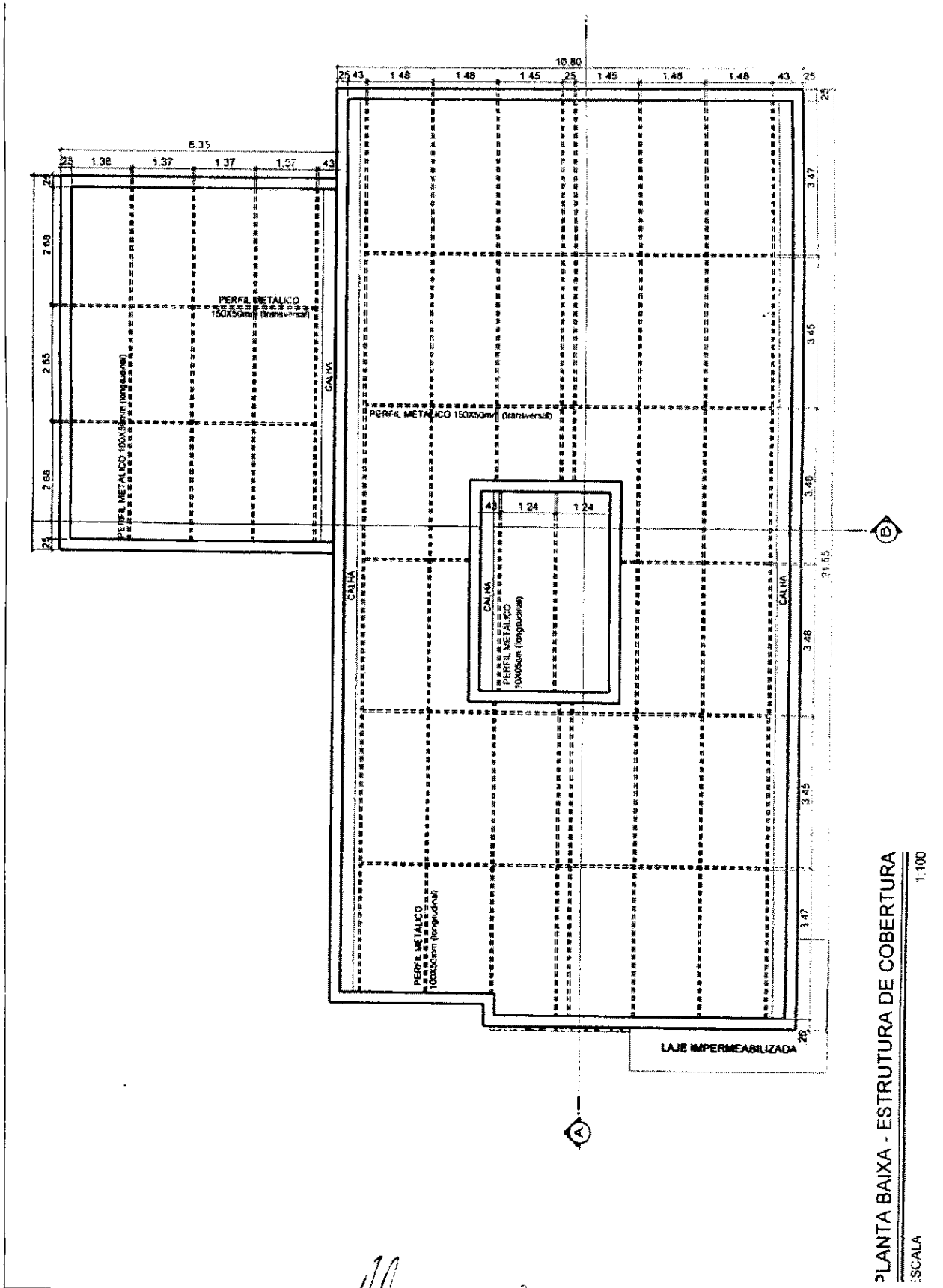
VPJ *[Signature]* / OPJ *[Signature]* / GLS *[Signature]* / JEF *[Signature]* / ROMME *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1100 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116



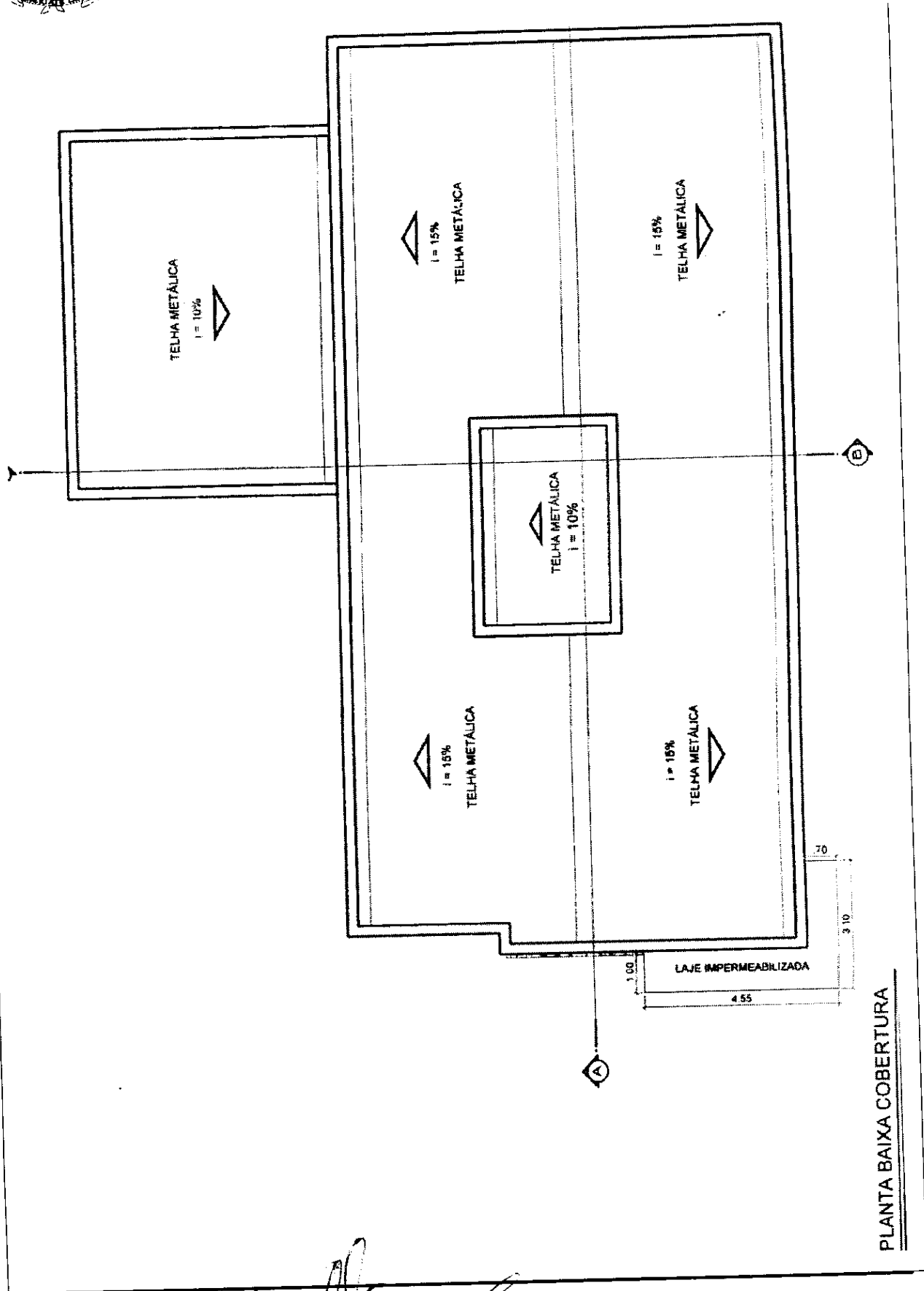
VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1104 Rubrica E
Proc. N°/Apo. 453116



PLANTA BAIXA COBERTURA

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 110 Rubrica C
Proc. N°/Ano 453116

TABELA DE ESQUADRIAS - JANE

Caratêro	Larg.	Altura	Peri.	Fórmula	Tipo
J01	3,40	4,70	1,20	00	Saculak
J02	2,80	3,50	2,40	00	Basculak
J03	3,00	2,20	1,20	03	Basculak
J04	2,50	1,60	0,60	01	Basculak
J05	2,50	1,20	2,20	02	Basculak
J06	2,50	2,95	0,00	02	Fixo
J07	2,20	2,0	2,0	02	Basculak
J08	1,60	1,20	1,20	03	Basculak
J09	1,20	1,20	2,20	01	Basculak
J10	1,10	1,20	1,20	01	Basculak
J11	1,00	0,80	1,00	01	Basculak
J12	0,60	0,60	1,00	01	Basculak
J13	0,80	0,60	1,20	---	---

TABELA DE ESQUADRIAS - PORT.

Caratêro	Larg.	Altura	Peri.	Fórmula	Tipo
PAV01	2,50	2,85	-	02	Colmeir.
PAV02	1,00	2,10	-	02	Abriç.
PAV03	0,90	2,10	-	01	Abriç.
PAV04	0,80	2,10	-	02	Abriç.
PAV05	0,70	1,00	-	01	Abriç.
PAV01*	0,90	2,10	-	01	Abriç.
PAV02	0,80	2,10	-	01	Abriç.
PAV03	0,70	2,10	-	01	Abriç.
PAV04	1,00	2,10	-	02	Abriç.

* PAV01 - porta de madeira adapt. NBR 9050

OBS: J - janela de alumínio

V - vão

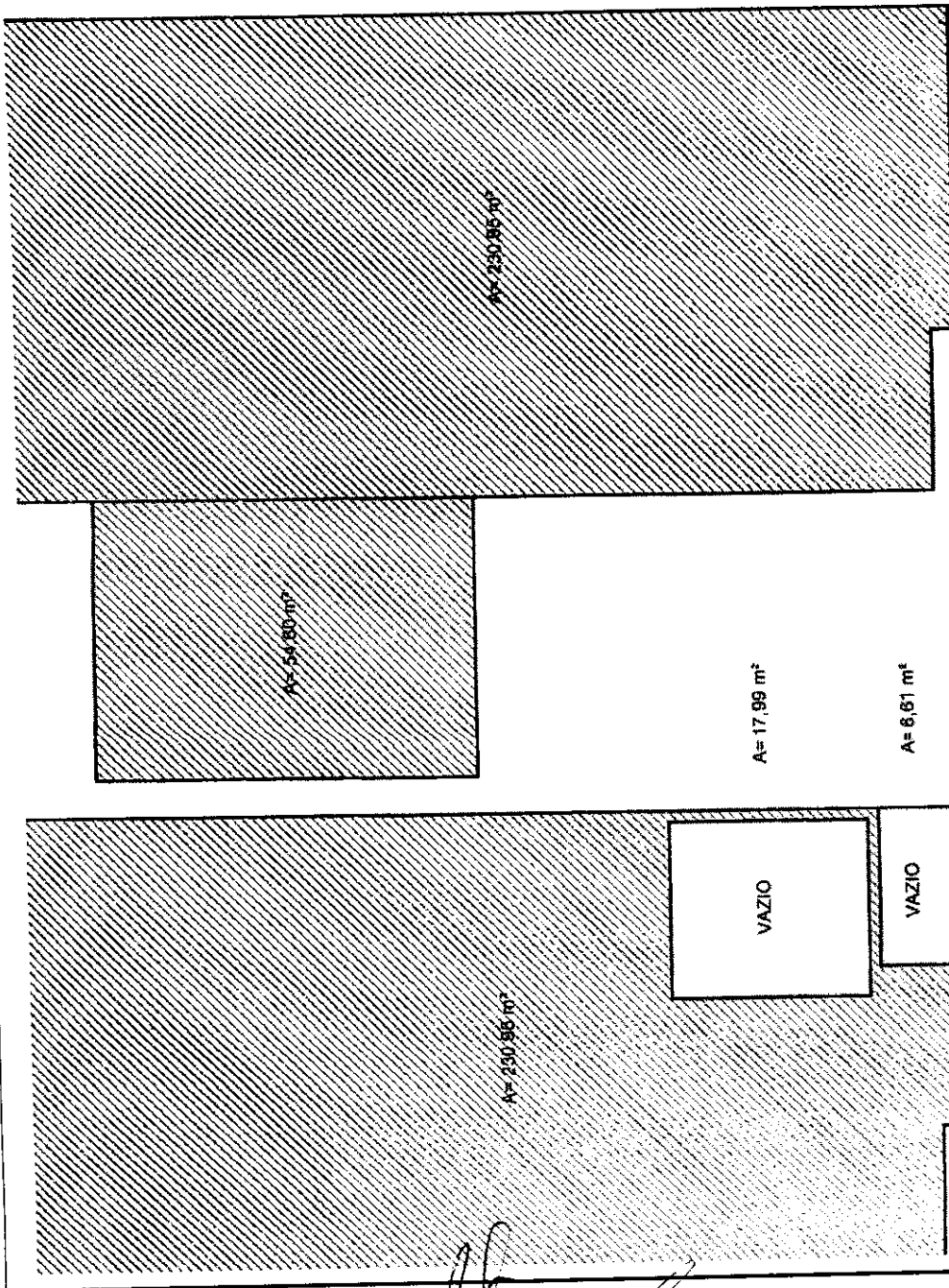
PA - porta de alumínio

PAV - porta de alumínio e vidro

PH - porta de madeira

CONTORNI

ESCALA



TÉRREO A= 285,55 m²

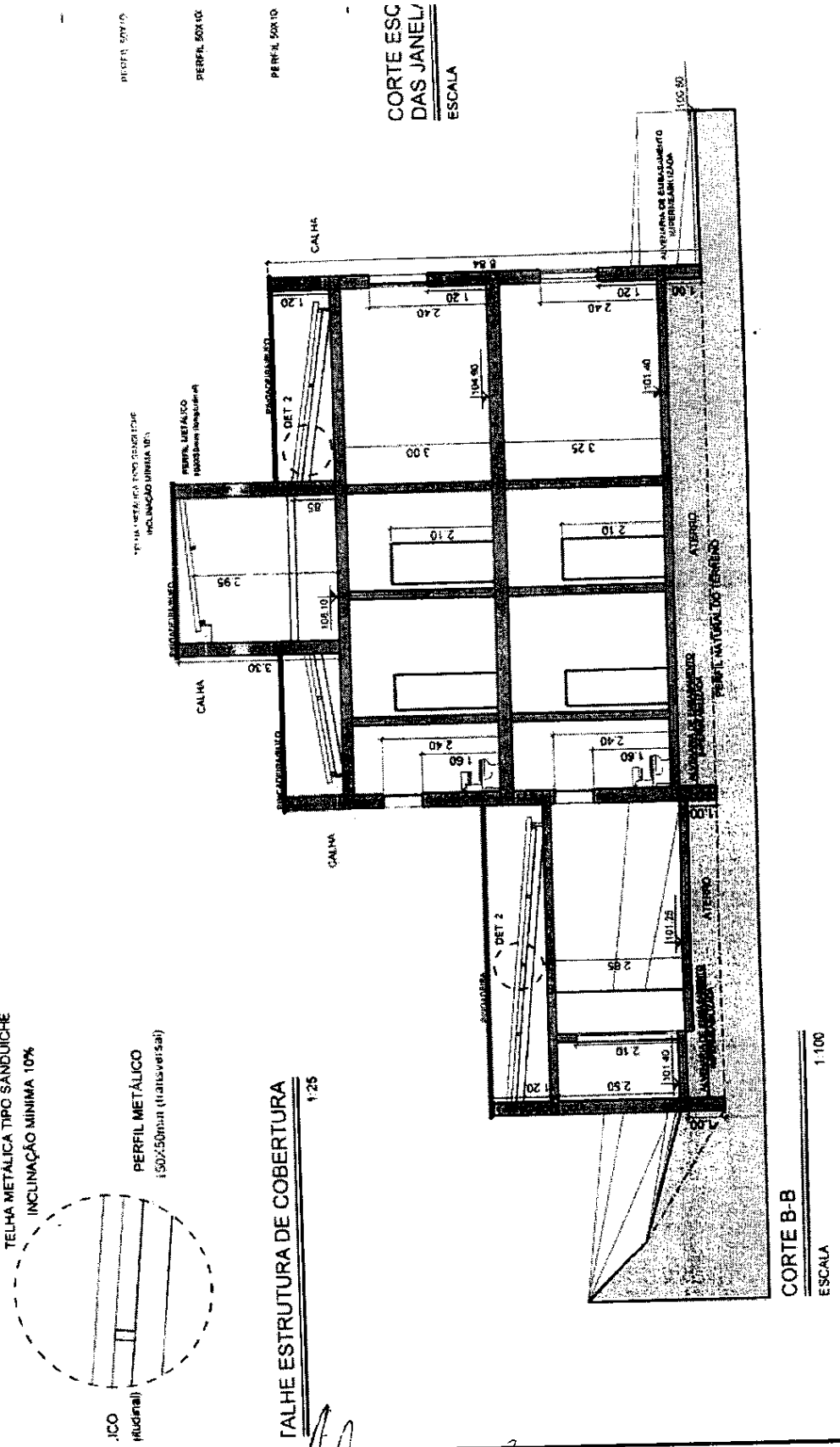
A pátio estacionamento + rampas = 629,48 m²
A piso calçamento prédio + rampas = 79,76 m²

lav. terreo = 285,55 m²
lav. superior = 206,35 m²
total de consir. = 491,90 m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

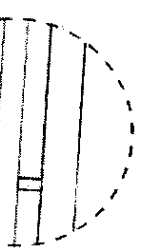


**CORTE ESC
DAS JANELAS**
ESCALA

CORTE B-B
ESCALA 1:100

TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE
INCLINAÇÃO MINIMA 10%

PERFIL METÁLICO
(50x50mm) (transversal)



.ICO
(transversal)

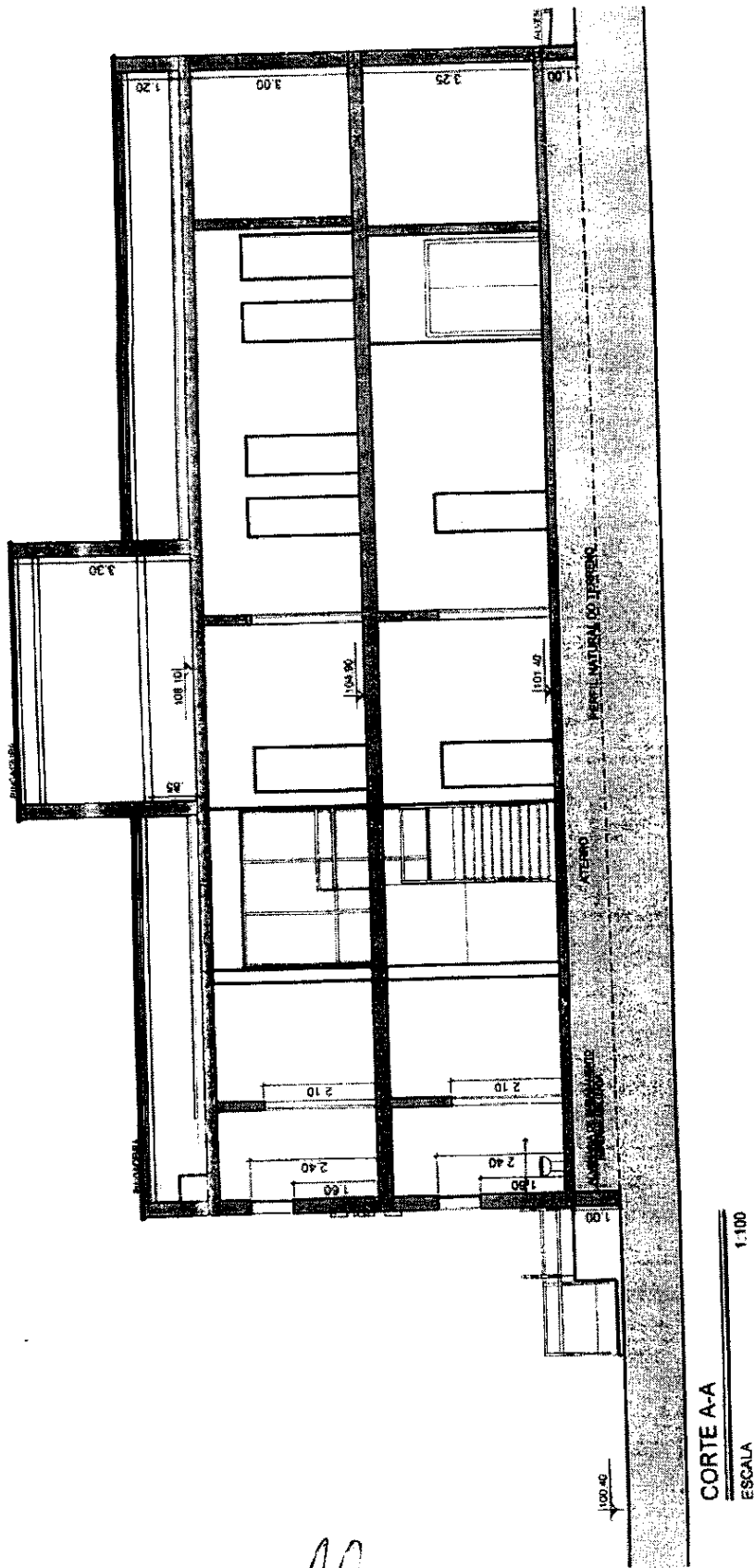
TALHE ESTRUTURA DE COBERTURA
ESCALA 1:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1107 Rubrica 0
Proc. N°/Ano 45316



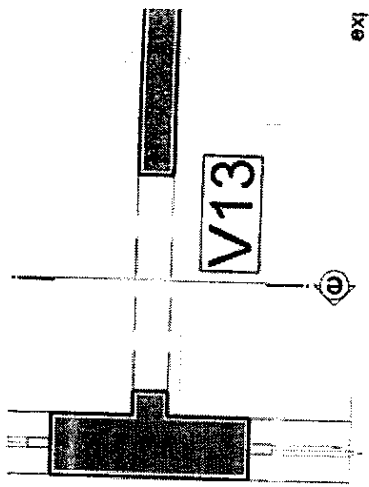
VPJ *[Signature]* / OPJ *[Signature]* / GLS *[Signature]* / JEF *[Signature]* / ROMME *[Signature]* Página | 46



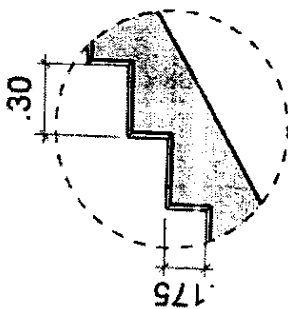
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

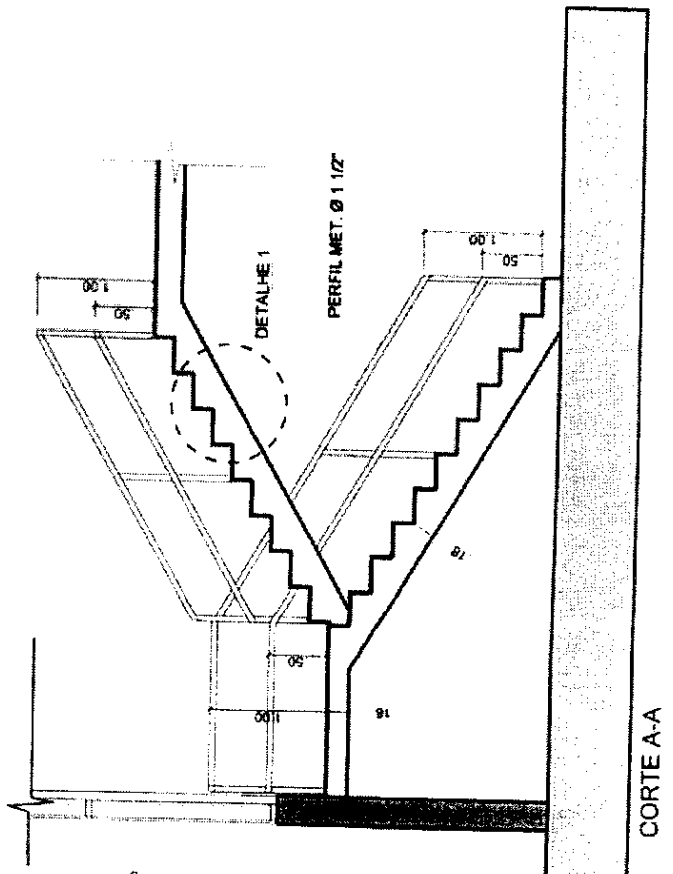
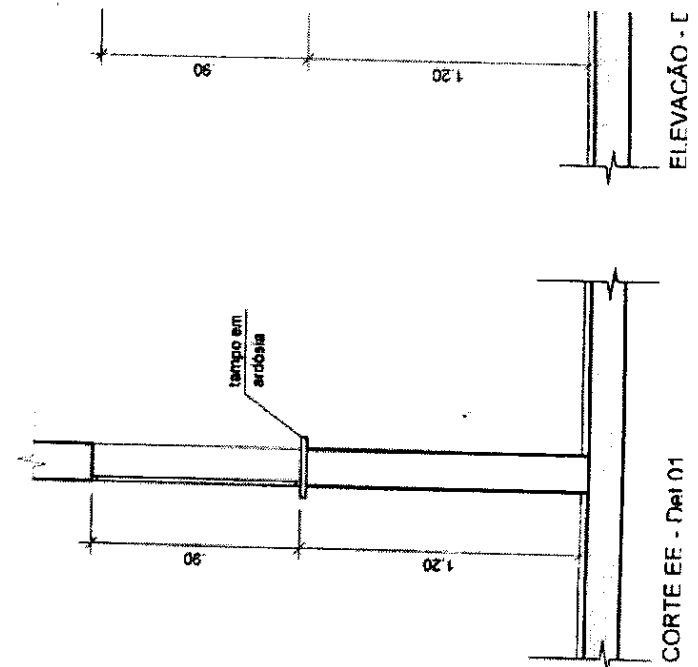
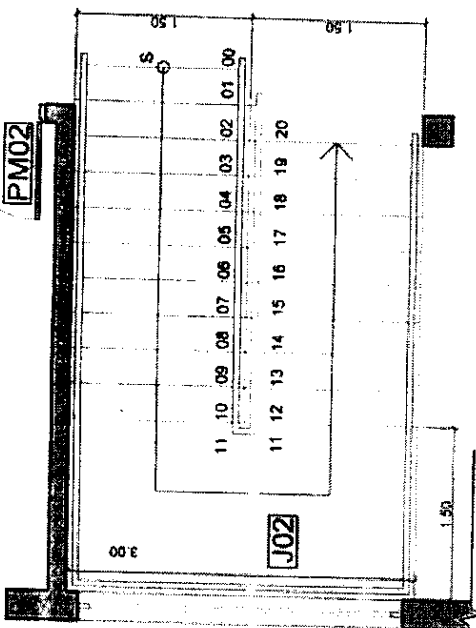
Fls. N° 1105 Rubrica E
Proc. N° 453116



BOQUETA
PLANTA - Det 01 (V 13)
escala 1:25



1-DETALHE DA ESCADA
ESCALA 1:25

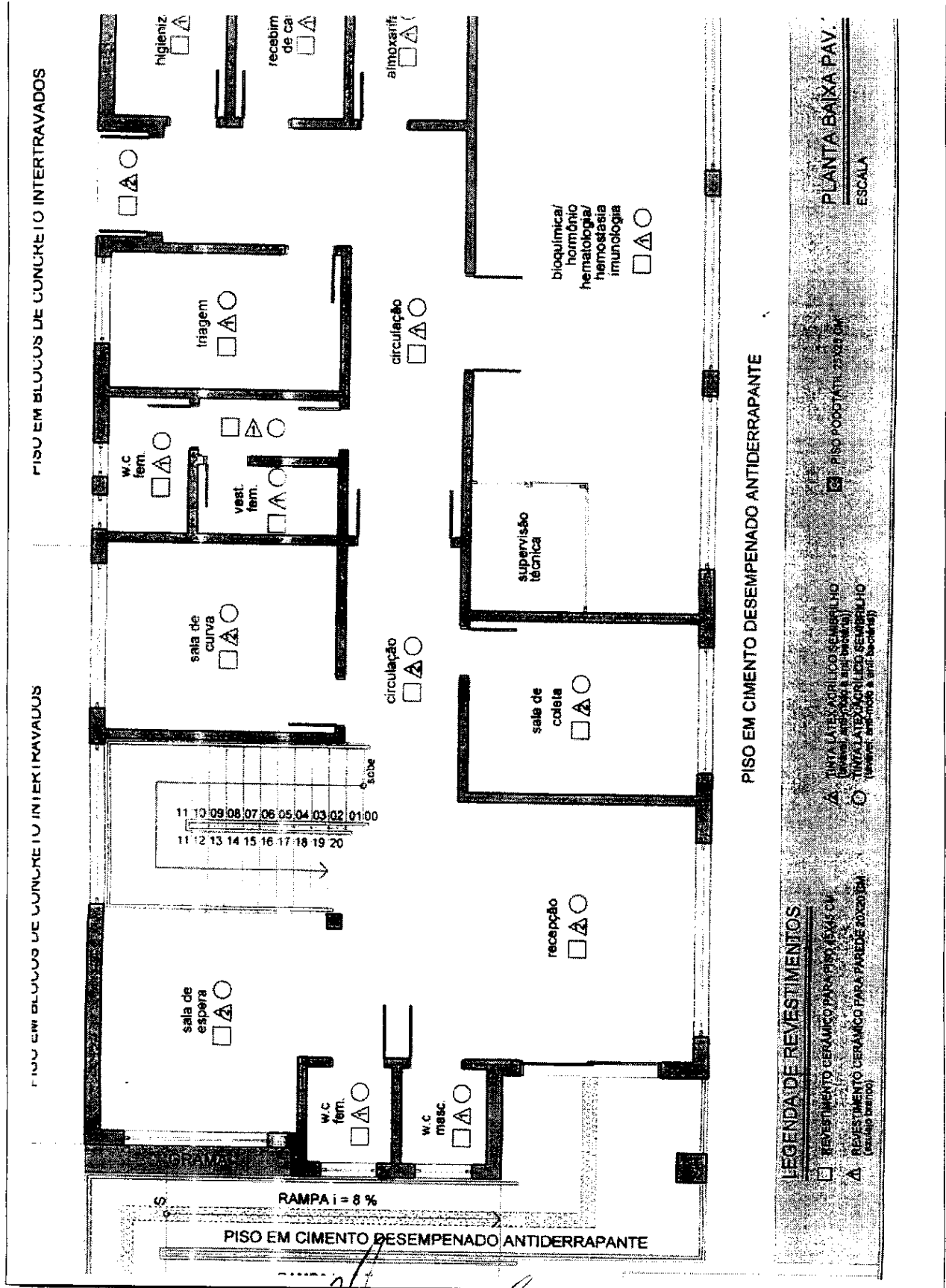




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 4406 Rubrica
Proc. N°/Ano 453116

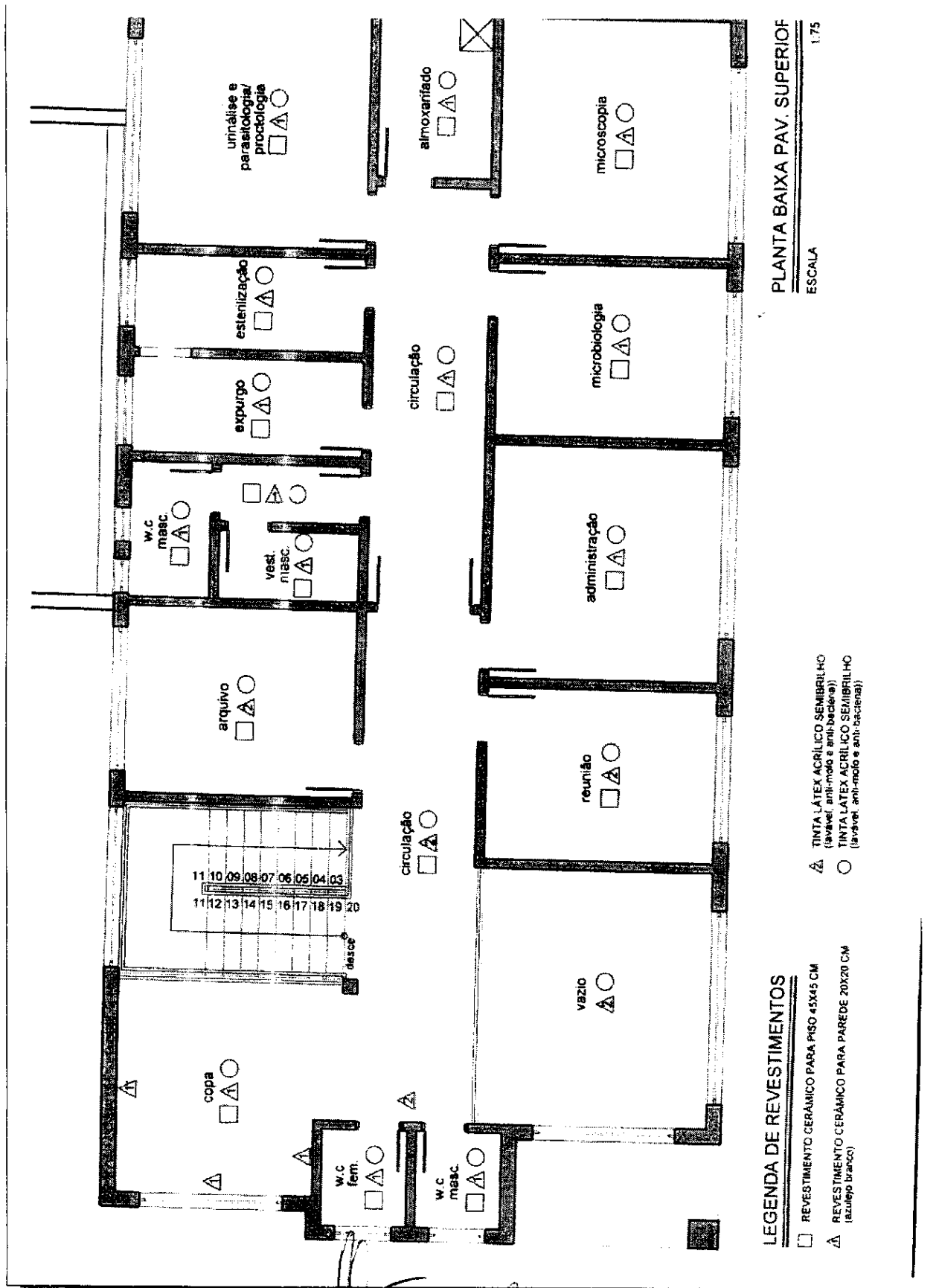


VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR
 ESCALA 1:75

LEGENDA DE REVESTIMENTOS

- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO 45X45 CM
- △ TINTA LÁTEX ACRÍLICO SEMBRILHO (lavável, anti-mofo e anti-bactéria)
- TINTA LÁTEX ACRÍLICO SEMBRILHO (lavável, anti-mofo e anti-bactéria)
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 20X20 CM (azulejo braco)

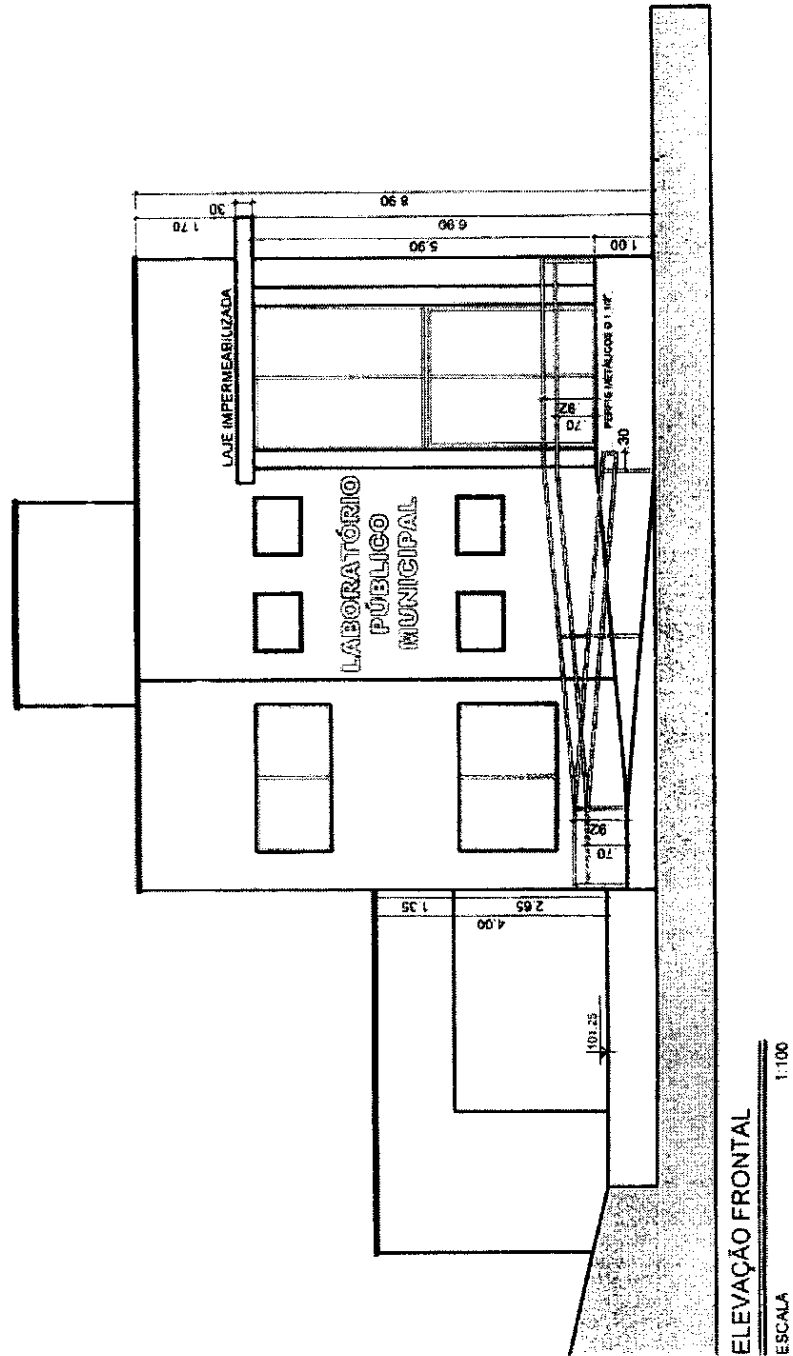


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1108 Rubrica E

Proc. N°/Ano 453116

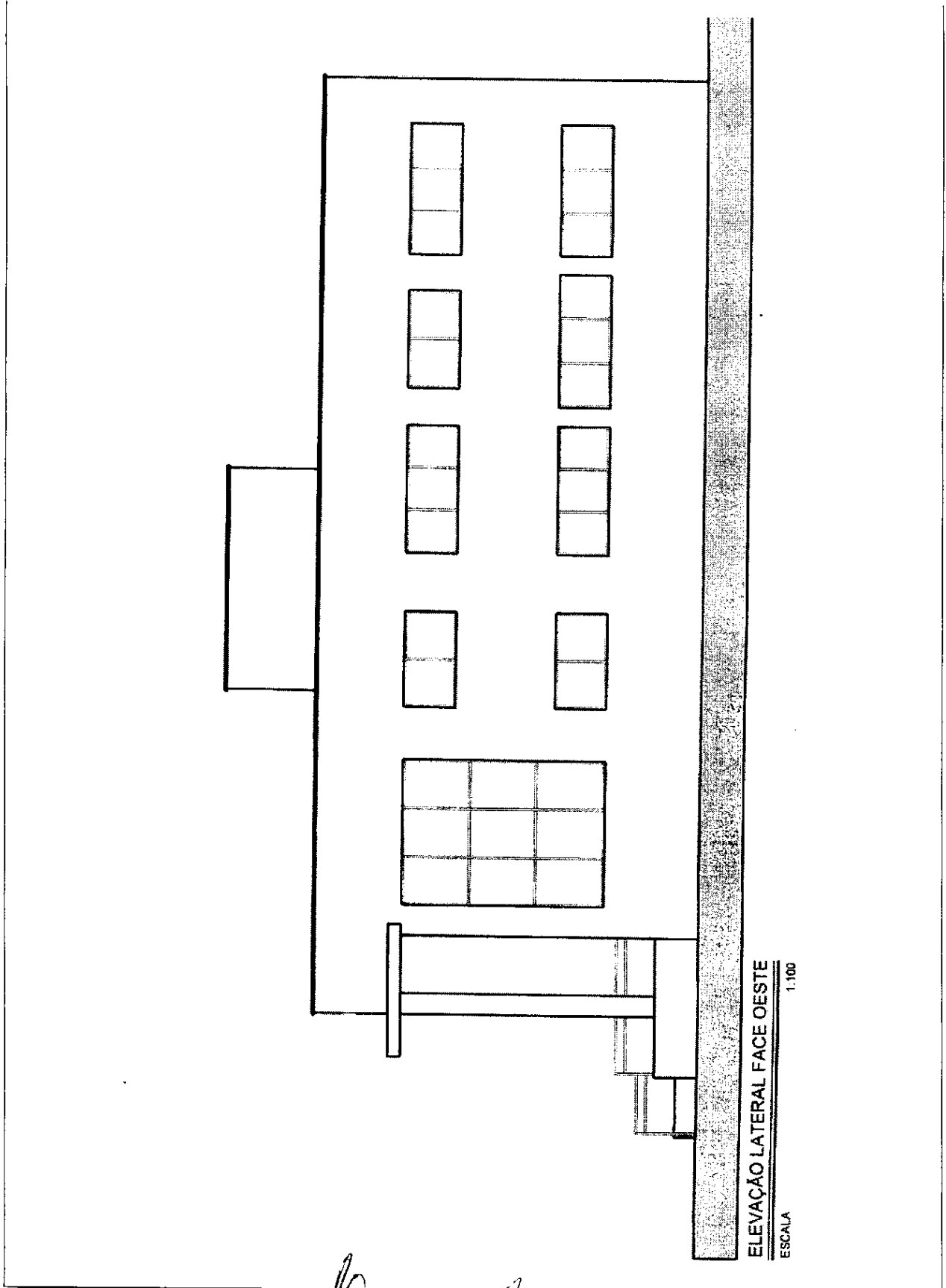


VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

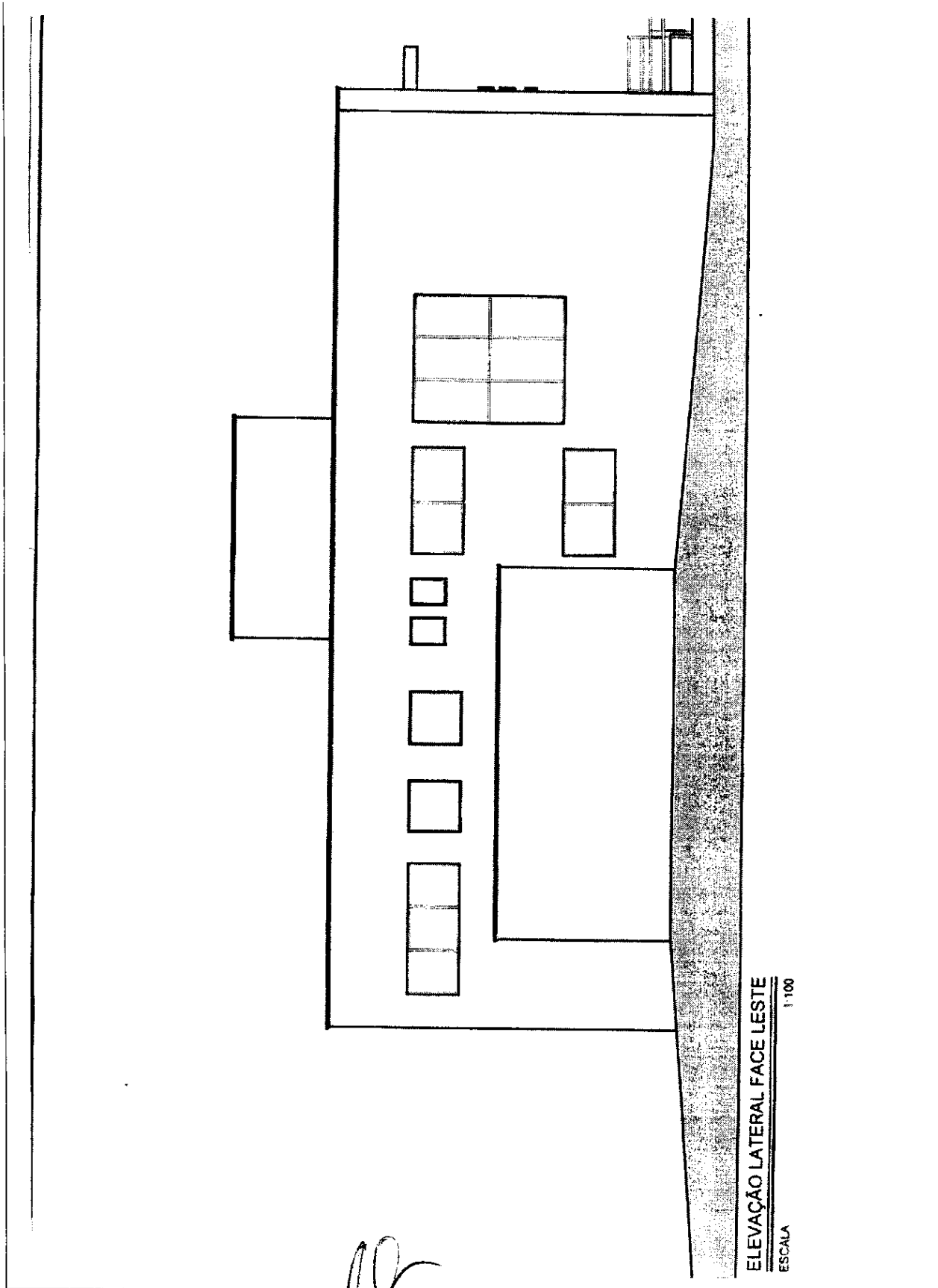




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 1110 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116



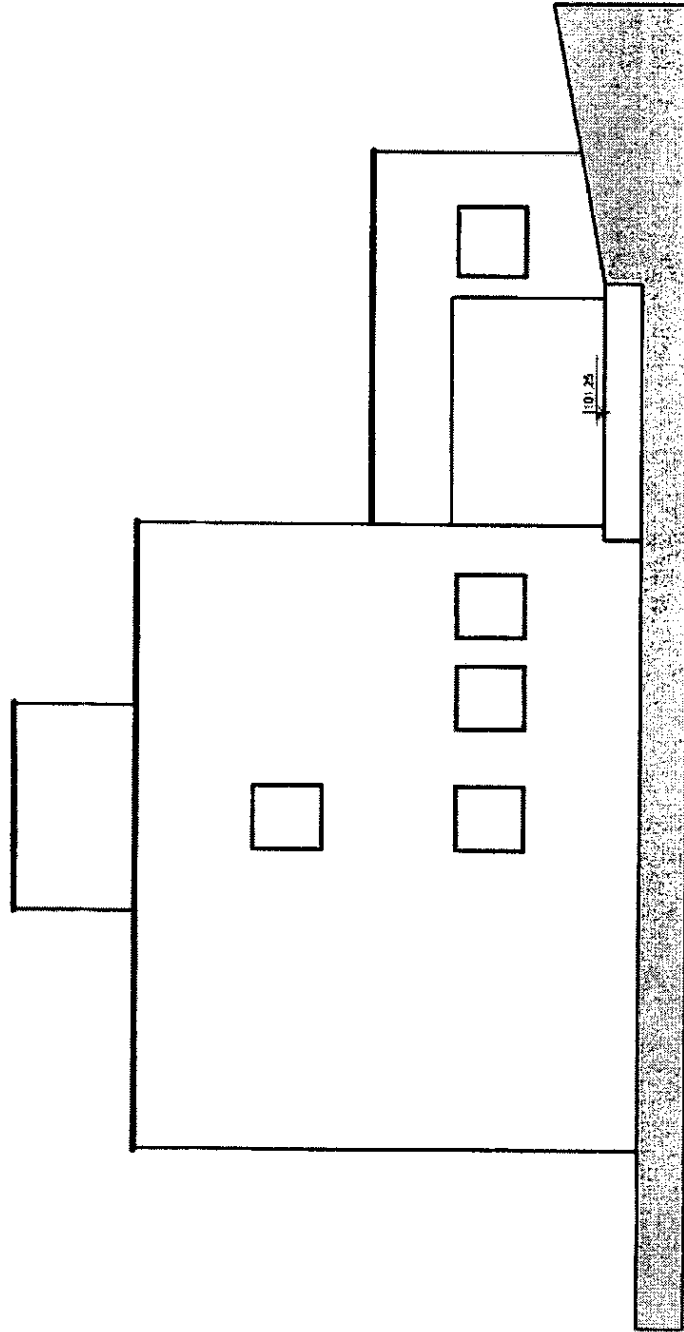
ELEVAÇÃO LATERAL FACE LESTE
ESCALA 1:100

VPJ / OPJ / GLS / JEF / ROMME

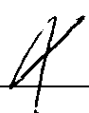
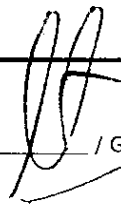
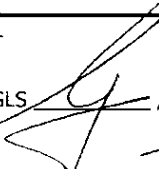
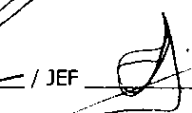



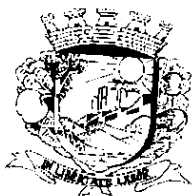
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



ELEVAÇÃO POSTERIOR
ESCALA 1:100

VPJ  / OPJ  / GLS  / JEF  / ROMME 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. N° 1112 Rubrica E
Proc. N°/Ano 453116

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos - SP
TERMO DE CONTRATO nº 017/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para construção do Laboratório Municipal de Valinhos, Estado São Paulo, pelo critério de menor preço global. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Ministério da Saúde..

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - SP.

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.229.343/0001-09.


Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

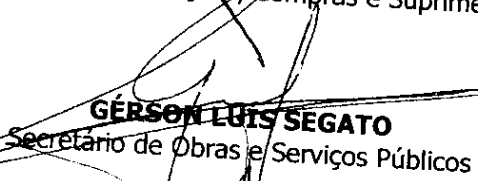
Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos, 31 de março de 2017.

Pela PREFEITURA:

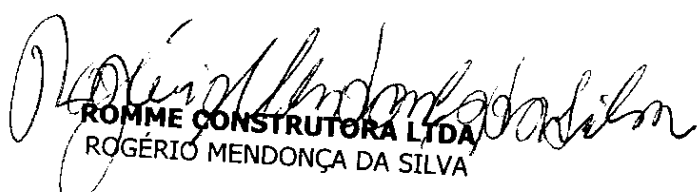

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


GÉRSO LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:


ROMME CONSTRUTORA LTDA
ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA